



BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE Nº 31.300.016.510

Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020**

*Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários
nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.*

ÍNDICE

Convocação	3
Orientações para Participação na Assembleia Geral Ordinária	4
Matérias a Serem Deliberadas na Assembleia Geral Ordinária	8
1.1. Aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras.	9
1.2. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.	9
1.3. Remuneração global anual dos administradores da Companhia.	9
1.4. Informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia em relação aos membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para os próximos 2 (dois) anos.	10
Anexo I - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia – Item 10	68
Anexo II - Parecer dos Auditores Independentes	94
Anexo III - Relatório da Administração	99
Anexo IV - Componentes e detalhes da remuneração dos Administradores – Item 13	109
Anexo V - Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes	131
Anexo VI - Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	132

BIOMM S.A.

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

*Companhia Aberta***Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas da **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm") na forma prevista no artigo 124 da Lei 6.404/1976, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária ("AGO" ou "Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2020, às 14:00hs, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima/MG, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver;
- (iii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020; e
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes.

Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo esse Edital, a Proposta do Conselho de Administração da Companhia e aqueles exigidos pelo artigo 133 da Lei 6.404/1976 e pela Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da Companhia (www.biommm.com), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br).

Nos termos do artigo 3ª da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração é de 5% (cinco por cento).

Nova Lima/MG, 27 de março de 2020.

Guilherme Caldas Emrich
Presidente do Conselho de Administração

* _ * _ * _ *

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE Nº 31.300.016.510

*Companhia Aberta***Orientações para Participação na Assembleia Geral Ordinária**

Senhores Acionistas,

Como a AGO convocada para se realizar no dia 30 de abril de 2020, às 14:00 horas, discutirá temas de interesse da Companhia e de V.Sas., apenas as pessoas que comprovarem sua qualidade de acionistas - ou de representantes de acionistas, na forma da legislação aplicável - poderão comparecer e participar da AGO, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Os acionistas da Companhia poderão participar comparecendo na sede da Companhia e **(i)** proferindo seu voto; **(ii)** mediante nomeação de procurador para representá-los; ou **(iii)** via boletim de voto a distância, conforme abaixo descrito.

(i) Acionista Presente

O acionista que desejar participar da AGO deverá se apresentar alguns minutos antes do horário indicado no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG, RNE, CNH ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida); e
- Comprovante da qualidade de acionista da Companhia, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia.

(ii) Acionista representado por procurador

A Companhia admite o voto por procuração, desde que o representante esteja validamente constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, quando aplicável, e desde que tenha depositado na Companhia instrumento de mandato, por meio físico, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da respectiva Assembleia.

Os acionistas deverá, ainda, apresentar comprovante de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e documento de identidade, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição

dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

O instrumento de mandato deverá ser apresentado por meio físico. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

(iii) Boletim de Voto a Distância

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da AGO mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância. O boletim de voto a distância é um documento eletrônico cuja forma reflete o Anexo 21-F da Instrução CVM 481, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da AGO. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do boletim, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (iii) mediante encaminhamento do boletim diretamente à Companhia.

A Companhia ressalta que:

- não serão considerados para fins de cômputo dos votos os boletins enviados por acionistas que não sejam elegíveis para votar na AGO ou na respectiva deliberação;
- para fins de cômputo dos votos serão consideradas apenas as ações de titularidade de cada acionista na data de realização da AGO, independente da data de envio do respectivo boletim, sendo que caso o acionista aliene ações entre a data de envio do respectivo boletim e a data de realização da AGO, os votos relacionados às ações alienadas serão desconsiderados;
- a instrução de voto proveniente de determinado CPF ou CNPJ será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, de acordo com as posições acionárias disponíveis na data da AGO.

Nos termos do Artigo 21-W, parágrafo 5º, inciso I, da Instrução CVM 481, caso um acionista que tenha encaminhado um boletim de voto a distância por qualquer meio compareça à AGO e solicite exercer o voto presencialmente, o boletim enviado será desconsiderado e voto proferido presencialmente, computado.

A) Voto a distância exercido diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar por correio postal ou pessoalmente os seguintes documentos à Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Minas Gerais, Brasil, CEP 34018-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, **até o dia 23 de abril de 2020 (inclusive)**: (i) via física do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

- para pessoas físicas:
 - documento de identidade com foto do acionista;

- para pessoas jurídicas:
 - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
 - documento de identidade com foto do representante legal.

- para fundos de investimento:
 - último regulamento consolidado do fundo;
 - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - documento de identidade com foto do representante legal.

O boletim poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, na página do *website* da Companhia (www.biomm.com), bem como no *website* da CVM (www.cvm.gov.br).

Ressalta-se que o horário de recebimento das informações na sede da Companhia é das 08:00 às 17:00 horas, exclusivamente nos dias úteis. **Boletins e demais documentos recepcionados pela Companhia após as 17:00 horas do dia 23 de abril de 2020 (inclusive) serão desconsiderados.**

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a cópia simples do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia simples dos demais documentos de representação referidos neste item para os seguintes endereços eletrônicos: patricia.faria@biomm.com OU ri@biomm.com. **De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado e a cópia autenticada dos demais documentos até as 17:00 hs do dia 23 de abril de 2020 (inclusive), na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Minas Gerais, Brasil, CEP:34018-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.**

Uma vez recebidos os documentos acima referidos, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento. Se o boletim não for preenchido na íntegra ou contiver itens preenchidos incorretamente e o prazo para retificação das instruções de voto ainda estiver em vigor, a Companhia informará as inconsistências encontradas no boletim e franqueará ao acionista a possibilidade de retificação.

Até o fim do prazo para o recebimento do boletim de voto a distância, o acionista pode enviar nova instrução de voto para a Companhia. Essa será considerada como uma retificação de instrução de voto, nos termos do parágrafo único do Artigo 21-U da Instrução CVM 481. Caso o boletim de voto seja encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

Caso haja divergências entre o boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do Agente Escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do Agente Escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM 481.

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletins de voto a distância ou de participação a distância durante as Assembleias.

B) Voto a distância exercido por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia

Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto à B3. Neste caso, conforme previsto no inciso II do Artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista poderá encaminhar o boletim de voto a distância por meio de seus custodiantes, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

O acionista deverá entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. São consideradas conflitantes as instruções de voto enviadas por um mesmo acionista que, em relação a uma mesma deliberação, tenha votado em sentidos distintos em boletins de voto entregues por meio de prestadores de serviço diferentes, conforme dispõe o parágrafo 1º do Artigo 21-S da Instrução CVM 481.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até **23 de abril de 2020 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia, observado o disposto na Instrução CVM 481.**

(iv) Esclarecimentos Adicionais

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos de voto acima, favor contatar:

Patricia Faria

Gerente Jurídica

Tel: (31) 3299-1000

E-mail: patricia.faria@biomm.com

* _ * _ * _ *

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE Nº 31.300.016.510

*Companhia Aberta***Matérias a Serem Deliberadas na Assembleia Geral Ordinária**

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. esta Proposta da Administração com esclarecimentos e orientações acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da **BIOMM S.A.** (“Companhia”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2020, às 14:00 horas (“AGO”), na sede social da Companhia, situada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000.

Esta iniciativa busca conciliar as práticas adotadas pela Companhia de comunicação oportuna e transparente com seus acionistas e as exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

Na forma da Instrução CVM 481, toda a documentação pertinente às matérias da ordem do dia encontra-se disponível aos acionistas na sede da Companhia, no *website* da Companhia (www.biommm.com), no *website* da CVM (www.cvm.gov.br) e no *website* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

A AGO foi devidamente convocada na data de divulgação desta Proposta da Administração, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver;
- (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020;
e
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM 481, a administração da Biommm vem propor a seus acionistas, em relação às matérias constantes da ordem do dia da AGO, o que segue:

1.1. Proposta da Administração relativa à aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras.

A Administração propõe aos acionistas que aprove as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O **Anexo I** desta proposta apresenta o comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência. A **Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes**, auditores independentes da Companhia, emitiu parecer às demonstrações financeiras, conforme **Anexo II** desta proposta. O Relatório da Administração consta no **Anexo III**. No **Anexo IV** constam os componentes e detalhes da remuneração anual global dos administradores proposta para o exercício de 2020. No **Anexo V** e **Anexo VI** constam, respectivamente, a declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes e a declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras.

1.2. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

A Companhia registrou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, um prejuízo líquido no montante total de R\$ R\$55.812.000,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e doze mil reais).

Ante a ausência de lucro líquido, resta prejudicada a elaboração da proposta sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. Frente essa situação, apenas para fins de, objetivamente, explicitar o cumprimento das obrigações legais impostas pela ICVM 481, ressaltamos que não é possível fornecer as informações requeridas no inciso II, parágrafo único do art. 9º desse diploma legal, qual seja, Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

1.3. Remuneração global anual dos administradores da Companhia.

A administração da Companhia propõe a aprovação de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 de até R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), incluídas as remunerações fixa e variável, sendo até R\$2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) destinados ao Comitê de Estratégia, até R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) destinados ao Conselho de Administração e até R\$10.720.000,00 (dez milhões, setecentos e vinte mil reais) destinados à Diretoria.

Diante do exposto, a administração da Companhia propõe a aprovação, pelos acionistas, da proposta relativa à remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020, incluídas as remunerações fixa e variável.

Os componentes e detalhes da sugestão de remuneração a ser fixada, em observância ao disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 481/09, estão disponíveis no **Anexo IV** abaixo.

1.4. Informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia em relação aos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para os próximos 2 (dois) anos.

Considerando a necessidade de renovação dos mandatos dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foi autorizada a convocação de Assembleia Geral Ordinária para a eleição dos conselheiros (efetivos e suplentes) para os próximos 2 (dois) anos.

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Sérgio Gusmão Suchodolski
Data de nascimento	28/08/1978
Profissão	Advogado
CPF ou número do passaporte	142.405.158-40
Cargo eletivo proposto	Membro efetivo do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
Indicação pelo controlador ou não	Não
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	1
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.	33,33%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não aplicável.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
----------------------------	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
--	---------------

(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
--	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
---	---------------

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não aplicável
---	---------------

Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
---	---------------

Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
--	---------------

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Bacharel em Direito pela USP, com mestrado em Direito, pela Harvard Law School, e em Comércio Internacional, Economia e Ciências Políticas, pela Sciences PO – Institut d'Études Politiques, de Paris. Atual diretor presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, empresa que atua no setor econômico, nos últimos cinco anos, foi diretor-geral de Estratégias e Parcerias do New Development Bank, empresa que atua no setor econômico, em Xangai, na China; vice-presidente para Desenvolvimento Corporativo da Continental Grain Company – Arlon Capital Partners, grupo de investimentos com sede nos Estados Unidos; atuou no setor econômico da Embaixada do Brasil em Washington; foi chefe de Gabinete da presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

e Social (BNDES), empresa que atua no setor econômico, e chefe da Assessoria Internacional da Secretaria de Assuntos estratégicos da Presidência da República.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Larissa Wolochate Aracema Ladeira
Data de nascimento	07/05/1975
Profissão	Engenheira Metalúrgica
CPF ou número do passaporte	031.741.876-99
Cargo eletivo proposto	Membro suplente do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Estratégia
Indicação pelo controlador ou não	Não
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	1
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo	71,43%

período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Vide tabela abaixo.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Vide tabela abaixo.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
----------------------------	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
--	---------------

(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
--	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
---	---------------

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
---	---------------

Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
---	---------------

Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
--	---------------

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Engenheira Metalurgista, com mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Minas, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; MBA em finanças pelo IBMEC. Atualmente, ocupa cargo de gerência no Departamento de Operações Estruturadas do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, instituição da qual é empregada desde 2004.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Guilherme Caldas Emrich
Data de nascimento	04/07/1943
Profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	010.969.316-72
Cargo eletivo proposto	Membro efetivo do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Estratégia
Indicação pelo controlador ou não	Sim
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	4
12.6 . Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Vide tabela abaixo.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Vide tabela abaixo.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Exerce liderança empresarial há mais de 30 anos. Engenheiro formado pela UFMG, com vários cursos de pós-graduação em administração de empresas nos EUA e na Europa. Membro do Conselho de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e membro do Conselho da Fundação Dom Cabral, instituição de desenvolvimento empresarial e gerencial ligada à Kellogg School of Business da Northwestern University (US) e ao INSEAD (França). Exerceu por 7 anos (até Fevereiro 1999) a presidência do Conselho de Administração da Fundação Biominas, incubadora de empresas de biotecnologia com 36 associados. Um dos fundadores, ex-presidente e ex-presidente do Conselho de

Administração da Biobrás (até Janeiro de 2002), a quarta maior produtora mundial de insulinas. Cônsul honorário da Rússia em Belo Horizonte. Além dos cargos ocupados na Biobrás, Guilherme não ocupa, ou ocupou, outros cargos em companhias abertas.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	André Capistrano Emrich
Data de nascimento	01/01/1973
Profissão	Advogado
CPF ou número do passaporte	463.007.326-49
Cargo eletivo proposto	Membro suplente do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
Indicação pelo controlador ou não	Sim
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	1
12.6 . Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo	Não aplicável

período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Vide tabela abaixo.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Vide tabela abaixo.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Sócio da FIR Capital e membro do seu Comitê Executivo. Gestor da FIR Capital Fundos de Participações S/A. Membro do Conselho de Administração da FIR Capital Gestão de Investimentos e Participações S/A. Cofundador e CEO da empresa CafesAll S/A (2000/2001) e Angel Investor na VERTEX Seguros (2001). Formado em Direito pela UFMG em 1996, recebeu o título, com honras, de

Master of Laws pela Northwestern University School of Law, em 1998. Coursou programa de extensão em mercado de capitais na Harvard University. Recebeu bolsa de estudos concedida pelo Ministério das Relações Exteriores da Itália, no programa de Gerenciamento de Inovações Tecnológicas ministrado em Roma (1992). Investidor da DIALAB (vendida para Origenics Therapeutics); Investidor da Alvos (vendida para OuroFino Saúde Animal); Investidor da MITVERTEX (vendida para Mitsubishi); Investidor da Miner (vendida para UOL); Investidor da Akwan (vendida para Google); Investidor da Axado (vendida para Mercado Livre); Investidor e membro do Conselho da Oncoclinicas (vendida para Goldman Sachs); Investidor e membro do Conselho da Devex (vendida para Hexagon); Investidor e membro do Conselho da CYBERLINXX (vendida para Tivit) e Investidor da Pro-Criar (vendida para Huntingtone).

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto
Data de nascimento	24/11/1942
Profissão	Empresário
CPF ou número do passaporte	006.900.906-68
Cargo eletivo proposto	Membro efetivo do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Estratégia Membro do Comitê de RH e Remuneração
Indicação pelo controlador ou não	Sim
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não

Número de mandatos consecutivos	4
12.6 . Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.	100%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	
Vide tabela abaixo.	
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas	
Vide tabela abaixo.	
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua	Não aplicável

controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Formado em Engenharia Química pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1966, formado também em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte – FUMEC, em 1973. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores. Ocupou diversos cargos públicos, sendo os últimos durante o governo do presidente Luíz Inácio Lula da Silva, como Ministro de Estado do Turismo (2003-2007) e Ministro – Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (2007). Walfrido ocupou o cargo de membro do conselho de administração da Biobrás até 2001, quando esta foi incorporada pela Novo Nordisk e ocupa, atualmente, o cargo de vice-presidente do conselho de administração da Kroton S.A.

Declaração negativa de eventos condenatórios

O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Frederico Martins dos Mares Guia
Data de nascimento	18/05/1960
Profissão	Empresário e Funcionário Público Federal
CPF ou número do passaporte	430.743.676-87
Cargo eletivo proposto	Membro suplente do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
Indicação pelo controlador ou não	Sim

É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	1
12.6 . Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.	Não aplicável
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	
Vide tabela abaixo.	
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas	
Vide tabela abaixo.	
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável

Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
--	---------------

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Formado em Administração de Empresa com especialização de Marketing pela Universidade UNIP – Uniplan em 2005. Atuou como gerente no Bank of America no período de 1986-1990, foi chefe de serviço de Crédito e Cobrança na Fiat Automóveis de 1991-1997, na TNT Logistics como assistente de Mkt na presidência. Atualmente exerce o cargo de Oficial de Gabinete no Tribunal de Contas da União desde o ano de 2000.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Luiz Francisco Novelli Viana
Data de nascimento	15/08/1949
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	468.698.328-20
Cargo eletivo proposto	Membro efetivo do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Estratégia Membro do Comitê de RH e Remuneração
Indicação pelo controlador ou não	Sim

É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	4
12.6 . Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.	71,43%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	
Vide tabela abaixo.	
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas	
Vide tabela abaixo.	
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável

Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
--	---------------

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luiz Francisco é sócio fundador e presidente da TMG Capital. Ao longo da história do fundo liderou vários investimentos nas áreas de Saúde, TI, Serviços de Informações e Telecom, Decision Analytics, Biotecnologia, Mídia e Tecnologias Financeiras. Antes de fundar a TMG, Luiz Francisco foi CEO da Latipart entre 1995 e 1997, uma holding formada para reestruturar cinco companhias privadas brasileiras. Antes, o Sr. Viana foi fundador, Chairman e CEO do BHM/Arlabank de 1988 até 1994. BHM/Arlabank era uma joint-venture entre a BHM, a boutique de Investment Banking do Sr. Viana e o Arlabank, um consórcio de investment bank composto por bancos do Oriente Médio e da América Latina. A empresa foi vendida para a Assurance General de France (AGF) em 1994; entre 1978 e 1989, o Sr. Viana foi diretor sênior e depois CEO do grupo HM, nesta época, um dos grupos brasileiros com atuação em distribuição varejista e atacadista, financeira e cartão de crédito com receitas em torno de U\$ 1 bi. Luiz Francisco preside e atua em diversos conselhos de empresas, além de ser chairman e fundador do GVCepe, centro de estudos de Private Equity no Brasil. Luiz Francisco também é Chairman do conselho consultivo da AFECE (associação que presta serviço para crianças com deficiência intelectual). Luiz Francisco cursou três anos da Faculdade de Medicina da USP, é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Harvard Business School em Boston, Estados Unidos.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Rafael Yoshio Nakamoto
Data de nascimento	02/04/1988
Profissão	Administrador de empresas
CPF ou número do passaporte	230.334.008-09
Cargo eletivo proposto	Membro suplente do conselho de administração

Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
Indicação pelo controlador ou não	Sim
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	0
12.6 . Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.	Não aplicável
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	
Vide tabela abaixo.	
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas	
Vide tabela abaixo.	
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
---	---------------

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
---	---------------

Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
---	---------------

Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
--	---------------

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

É sócio da TMG Capital e atua como *officer* em *Private Equity* para investimentos e acompanhamento de investidas em múltiplas indústrias. Possui experiência de gestão C-level como Financeiro, Novos Negócios e M&A em investidas de *Private Equity* e, antes da TMG, trabalhou na mesa de trading de Bonds, FX e Rates do Itaú BBA e na corretora institucional Santander. Formado em Administração de Empresas com concentração em Finanças pela Fundação Getulio Vargas - FGV.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Eduardo Augusto Buarque de Almeida
Data de nascimento	22/09/1939
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	107.180.608-49
Cargo eletivo proposto	Membro efetivo do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020

Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de RH e Remuneração
Indicação pelo controlador ou não	Sim
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	3
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.	100%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	
Vide tabela abaixo.	
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas	
Vide tabela abaixo.	
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
---	---------------

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Eduardo Buarque é sócio da TMG desde seu início. Na TMG, Eduardo atuou em investimentos no setor de serviços financeiros, além de liderar esforços de prospecção em diversos segmentos e setores da economia brasileira. Eduardo tem extensa carreira de consultoria e executiva, tendo atuado em cargos de sócio consultor, gerência, diretoria, vice-presidência e presidência de empresas nacionais e multinacionais renomadas, incluindo Anderson Clayton, GTE-Sylvania, Conabra (Wilson Meat Packing), São Paulo Alpargatas, Mappin e Dako (hoje MABE/GE). Eduardo foi também Vice-Presidente e Diretor de operações da holding Latinpart. Além da carreira executiva, Eduardo é também professor extra-carreira na EAESP/FGV, nos cursos de Globalização e de Gestão de Produtos e Mercados e de Estratégia de Marketing, dos cursos de Pós-Graduação. Eduardo é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui Mestrado em Administração de Empresas (M.S.) pela Southern Illinois University.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Pedro Miguel Cordeiro Mateo
Data de nascimento	16/11/1960

Profissão	Engenheiro nuclear
CPF ou número do passaporte	213.542.488-99
Cargo eletivo proposto	Membro suplente do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
Indicação pelo controlador ou não	Sim
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	1
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.	Não aplicável
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	
Vide tabela abaixo.	
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas	
Vide tabela abaixo.	
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável

(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência	
<p>Pedro Cordeiro é sócio de TMG Capital desde 2012. Antes de se unir a TMG, Pedro foi sócio da Bain and Company, onde liderou projetos com clientes internacionais nos setores de Energia, Infraestrutura e TMT, e apoiou diversos fundos de "Private Equity" em investimentos no Brasil. Na Bain, Pedro também iniciou a Prática de Petróleo & Gás na América Latina, e dirigiu o escritório de Rio de Janeiro. Pedro também foi CEO da Eccelera, um fundo de "Private Equity", onde levantou três veículos para investimentos nos setores imobiliário, de tecnologia e serviços no Brasil. Ele também foi sócio da McKinsey & Company, servindo clientes na América Latina, Europa e Estados Unidos, nos setores de Bens de Consumo, Serviços Financeiros e TMT. Antes disso, Pedro foi "brand manager" na P&G e pesquisador em Física de Baixas temperaturas no IVIC, na Venezuela. Pedro tem um BSc. e MSc. em Engenharia Nuclear, com especialidade em Física de Plasmas, do Massachusetts Institute of Technology (MIT).</p>	
Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Claudio Luiz Lottenberg
Data de nascimento	06/09/1960
Profissão	Médico
CPF ou número do passaporte	085.503.908-60
Cargo eletivo proposto	Membro efetivo do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
Indicação pelo controlador ou não	Não
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim, pois ele não tem nenhum vínculo com a companhia, exceto participação de capital.
Número de mandatos consecutivos	3

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

92,86%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Vide tabela abaixo.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Vide tabela abaixo.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Cláudio Luiz Lottenberg possui graduação em Medicina pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (1984), mestrado em Oftalmologia pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (1990) e doutorado em Medicina (Oftalmologia) pela Universidade Federal de São Paulo (1994). Fez residência médica pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO (1987) e aperfeiçoamento em Urgências Oftalmológicas pela Manhathan Eye Ear and Throat (1989). Atualmente é Membro Titular da Sociedade Brasileira de Administração em Oftalmologia, Presidente da Hospital Israelita Albert Einstein, Conselheiro do Fundação Nacional da Qualidade, Assessor da Diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Membro da Sociedade Brasileira de Laser e Cirurgia em Oftalmologia, Membro de Comitê do Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Membro da University of Pittsburgh, Vice Presidente do Conselho Deliberativo da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Talita Oliveira Gomes Vanderley
Data de nascimento	02/03/1979
Profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	277.740.658-81
Cargo eletivo proposto	Membro suplente do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
Indicação pelo controlador ou não	Não
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim
Número de mandatos consecutivos	1
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.	Não aplicável

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Vide tabela abaixo.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Vide tabela abaixo.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
----------------------------	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
--	---------------

(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
--	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
---	---------------

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
---	---------------

Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
---	---------------

Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
--	---------------

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Graduada em Ciências Econômicas pela PUC-SP. Pós Graduação em Economia pela FGV. Carreira desenvolvida em instituições financeiras de grande porte Nacionais e Internacionais como Dresdner Bank, ABN AMRO e Banco Safra, atuando nos relacionamentos entre clientes, estruturação e gerenciamento de produtos de investimentos, distribuição e captação de recursos. Certificação CFP®.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Dirceu Brás Aparecido Barbano
Data de nascimento	04/02/1966
Profissão	Farmacêutico
CPF ou número do passaporte	058.918.758-96
Cargo eletivo proposto	Membro efetivo do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Estratégia Membro do Comitê de RH e Remuneração
Indicação pelo controlador ou não	Não
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	2
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo	100%

período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Vide tabela abaixo.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Vide tabela abaixo.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Dirceu Brás Aparecido Barbano é formado em Ciências Farmacêuticas, na modalidade Farmácia Industrial, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1989. Em 1991, concluiu o curso de Especialização em Biofarmacognosia, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de

São Paulo – USP. Na mesma Faculdade, cursou o Mestrado em Fármacos e Medicamentos, no qual, entre 1993 e 1997. É membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, participante do Programa de Certificação de Conselheiros. Membro dos Conselhos de Administração da LIFEMED Industrial de Equipamentos e do Colégio Brasileiro de Executivos em Saúde - CBEXs. Também é membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde – Abimed. É associado à Regulatory Affairs Professionals Society e é sócio da empresa B2CD Consultoria Empresarial. No início dos anos 2000 ocupou o cargo de Secretário Municipal de Saúde do município de Ibaté–SP, antes de seguir para o Ministério da Saúde. De abril de 2006 a abril de 2007, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde em de São Carlos – SP. De volta ao Ministério da Saúde em maio de 2007, reassumiu o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Em outubro de 2008 foi nomeado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Em dezembro do mesmo ano foi designado para exercer o cargo de substituto do Diretor-Presidente. Por fim, em abril de 2011, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Anvisa. Em outubro de 2011 foi reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da agência para mais um mandato de três anos, finalizado em 12 de outubro de 2014. A Atuação Profissional de Dirceu Barbano consiste em: Membro do Conselho de Administração do Colégio Brasileiro de Executivos em Saúde – CBEXs. • Período: Outubro/2016 até o momento. Conselheiro Independente no Conselho de Administração da empresa LIFEMED Indústria de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares • Período: Julho/2015 até o momento. Sócio Diretor – B2CD Consultoria Empresarial LTDA. São Paulo - SP • Período: Abril/2015 até o momento - Visiting Expert – European Medicines Agency - EMA London - UK • Período: Janeiro/2015 até Março/2015 • Atuação junto ao International Affairs Office. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Brasília - DF • Período: Abril/2011 até Out/2014 • Designações: o Decreto de 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2011, Seção 2, pag. 3. o Decreto de 27 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2011, Seção 2, pag. 1. Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Brasília - DF • Período: Outubro/2008 a Mar/2011 • Designações: o Decreto de 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2011, Seção 2, pag. 3. o Decreto de 10 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 198, de 13 de outubro de 2008, Seção 2, pag. 1. ? Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Brasília - DF • Período: Dezembro/2008 até Abril/2011 • Designação: Portaria nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 2, pag. 82

Declaração negativa de eventos condenatórios

O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Italo Aurélio Gaetani
Data de nascimento	27/08/1938
Profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	000.558.086-20
Cargo eletivo proposto	Membro efetivo do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Auditoria
Indicação pelo controlador ou não	Não
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	4

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Vide tabela abaixo.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Vide tabela abaixo.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
----------------------------	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
--	---------------

(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
--	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
---	---------------

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
---	---------------

Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
---	---------------

Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
--	---------------

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Graduou-se em Engenharia Civil pela UFMG em 1961. Em 1963, fundou com outro sócio a Construtora Castor Ltda., uma empresa de construção e de empreendimentos imobiliários, com sede em Belo Horizonte, MG, da qual é presidente. O Sr. Gaetani foi Diretor do SINDUSCON (Sindicato da Indústria da Construção Civil em MG), foi membro da comissão imobiliária da Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Ele já recebeu várias condecorações, dentre outras, a Medalha do Mérito Industrial da FIEMG e a Medalha do Mérito Comercial da CDL-BH. O Sr. Gaetani é um dos principais acionistas da Biommm SA. Ítalo ocupou o cargo de membro do conselho de administração da Biobrás até 2001, quando esta foi incorporada pela Novo Nordisk.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Anna Emília Sousa Leite Gaetani
Data de nascimento	23/07/1982
Profissão	Advogada
CPF ou número do passaporte	057.338.306-54
Cargo eletivo proposto	Membro suplente do conselho de administração
Data proposta para eleição	30.04.2020
Data proposta para posse	30.04.2020
Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
Indicação pelo controlador ou não	Não
É membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
Número de mandatos consecutivos	0
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.	Não aplicável

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Vide tabela abaixo.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Vide tabela abaixo.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
----------------------------	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
--	---------------

(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
--	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
---	---------------

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
---	---------------

Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
---	---------------

Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
--	---------------

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Anna Emília é formada em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos. Possui Pós Graduação em Gestão com Ênfase em Negócios e Executive MBA, ambos pela Fundação Dom Cabral. Atuou como advogada na área Tributária de 2005 a 2010. Em 2010 assumiu a gestão do Shopping Cidade de Belo Horizonte, onde permanece até hoje.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.7. Abaixo estão as informações acerca dos Comitês Permanentes de Apoio ao Conselho de Administração, cujo mandato está em vigor.

A composição do **Comitê de Estratégia** está demonstrada a seguir:

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Larissa Wolochate Aracema Ladeira
Data de nascimento	07/05/1975
Profissão	Engenheira Metalúrgica
CPF ou número do passaporte	031.741.876-99
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê de Estratégia
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro suplente do Conselho de Administração
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência	
Engenheira Metalurgista, com mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Minas, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; MBA em finanças pelo IBMEC. Atualmente, ocupa cargo de gerência no Departamento de Operações Estruturadas do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, instituição da qual é empregada desde 2004.	
Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Guilherme Caldas Emrich
Data de nascimento	04/07/1943
Profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	010.969.316-72
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê de Estratégia
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
---	---------------

Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Exerce liderança empresarial há mais de 30 anos. Engenheiro formado pela UFMG, com vários cursos de pós-graduação em administração de empresas nos EUA e na Europa. Membro do Conselho de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e membro do Conselho da Fundação Dom Cabral, instituição de desenvolvimento empresarial e gerencial ligada à Kellogg School of Business da Northwestern University (US) e ao INSEAD (França). Exerceu por 7 anos (até Fevereiro 1999) a presidência do Conselho de Administração da Fundação Biominas, incubadora de empresas de biotecnologia com 36 associados. Um dos fundadores, ex-presidente e ex-presidente do Conselho de Administração da Biobrás (até Janeiro de 2002), a quarta maior produtora mundial de insulinas. Cônsul honorário da Rússia em Belo Horizonte. Além dos cargos ocupados na Biobrás, Guilherme não ocupa, ou ocupou, outros cargos em companhias abertas.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto
Data de nascimento	24/11/1942
Profissão	Empresário
CPF ou número do passaporte	006.900.906-68
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê de Estratégia
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020

Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração Membro do Comitê de RH e Remuneração
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Formado em Engenharia Química pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1966, formado também em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte – FUMEC, em 1973. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores. Ocupou diversos cargos públicos, sendo os últimos durante o governo do presidente Luíz Inácio Lula da Silva, como Ministro de Estado do Turismo

(2003-2007) e Ministro – Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (2007). Walfrido ocupou o cargo de membro do conselho de administração da Biobrás até 2001, quando esta foi incorporada pela Novo Nordisk e ocupa, atualmente, o cargo de vice-presidente do conselho de administração da Kroton S.A.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Luiz Francisco Novelli Viana
Data de nascimento	15/08/1949
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	468.698.328-20
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê de Estratégia
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração Membro do Comitê de RH e Remuneração
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luiz Francisco é sócio fundador e presidente da TMG Capital. Ao longo da história do fundo liderou vários investimentos nas áreas de Saúde, TI, Serviços de Informações e Telecom, Decision Analytics, Biotecnologia, Mídia e Tecnologias Financeiras. Antes de fundar a TMG, Luiz Francisco foi CEO da Latipart entre 1995 e 1997, uma holding formada para reestruturar cinco companhias privadas brasileiras. Antes, o Sr. Viana foi fundador, Chairman e CEO do BHM/Arlabank de 1988 até 1994. BHM/Arlabank era uma joint-venture entre a BHM, a boutique de Investment Banking do Sr. Viana e o Arlabank, um consórcio de investment bank composto por bancos do Oriente Médio e da América Latina. A empresa foi vendida para a Assurance General de France (AGF) em 1994; entre 1978 e 1989, o Sr. Viana foi diretor sênior e depois CEO do grupo HM, nesta época, um dos grupos brasileiros com atuação em distribuição varejista e atacadista, financeira e cartão de crédito com receitas em torno de U\$ 1 bi. Luiz Francisco preside e atua em diversos conselhos de empresas, além de ser chairman e fundador do GVCepe, centro de estudos de Private Equity no Brasil. Luiz Francisco também é Chairman do conselho consultivo da AFECE (associação que presta serviço para crianças com deficiência intelectual). Luiz Francisco cursou três anos da Faculdade de Medicina da USP, é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Harvard Business School em Boston, Estados Unidos.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Dirceu Brás Aparecido Barbano
Data de nascimento	04/02/1966
Profissão	Farmacêutico
CPF ou número do passaporte	058.918.758-96
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê de Estratégia
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração Membro do Comitê de RH e Remuneração
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
----------------------------	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Dirceu Brás Aparecido Barbano é formado em Ciências Farmacêuticas, na modalidade Farmácia Industrial, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1989. Em 1991, concluiu o curso de Especialização em Biofarmacognosia, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo – USP. Na mesma Faculdade, cursou o Mestrado em Fármacos e Medicamentos, no qual, entre 1993 e 1997. É membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, participante do Programa de Certificação de Conselheiros. Membro dos Conselhos de Administração da LIFEMED Industrial de Equipamentos e do Colégio Brasileiro de Executivos em Saúde - CBEXs. Também é membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde – Abimed. É associado à Regulatory Affairs Professionals Society e é sócio da empresa B2CD Consultoria Empresarial. No início dos anos 2000 ocupou o cargo de Secretário Municipal de Saúde do município de Ibaté–SP, antes de seguir para o Ministério da Saúde. De abril de 2006 a abril de 2007, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde em de São Carlos – SP. De volta ao Ministério da Saúde em maio de 2007, reassumiu o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Em outubro de 2008 foi nomeado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Em dezembro do mesmo ano foi designado para exercer o cargo de substituto do Diretor-Presidente. Por fim, em abril de 2011, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Anvisa. Em outubro de 2011 foi reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da agência para mais um mandato de três anos, finalizado em 12 de outubro de 2014. A Atuação Profissional de Dirceu Barbano consiste em: Membro do Conselho de Administração do Colégio Brasileiro de Executivos em Saúde – CBEXs. • Período: Outubro/2016 até o momento. Conselheiro Independente no Conselho de Administração da empresa

LIFEMED Indústria de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares • Período: Julho/2015 até o momento. Sócio Diretor – B2CD Consultoria Empresarial LTDA. São Paulo - SP • Período: Abril/2015 até o momento - Visiting Expert – European Medicines Agency - EMA London - UK • Período: Janeiro/2015 até Março/2015 • Atuação junto ao International Affairs Office. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Brasília - DF • Período: Abril/2011 até Out/2014 • Designações: o Decreto de 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2011, Seção 2, pag. 3. o Decreto de 27 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2011, Seção 2, pag. 1. ? Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Brasília - DF • Período: Outubro/2008 a Mar/2011 • Designações: o Decreto de 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2011, Seção 2, pag. 3. o Decreto de 10 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 198, de 13 de outubro de 2008, Seção 2, pag. 1. ? Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Brasília - DF • Período: Dezembro/2008 até Abril/2011 • Designação: Portaria nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 2, pag. 82

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Paulo Knorich Zuffo
Data de nascimento	19/06/1969
Profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	126.127.458-07
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê de Estratégia
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.

Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas	
100%	
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência	
<p>Paulo Knorich Zuffo é sócio e controller da TMG Capital, além de atuar no monitoramento das empresas investidas. Na TMG desde o ano 2.000, participou diretamente no processo de captação de fundos e na criação de valor das empresas do portfólio. É professor de Finanças, Estratégia e Liderança nos cursos de MBA da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), recebendo desde 2006, quatorze prêmios como professor homenageado das turmas formadas. Anteriormente, foi consultor de gestão de empresas públicas e privadas, sendo o responsável pelo desenvolvimento dos indicadores para Negócios Sustentáveis e Responsáveis do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (base do Prêmio Ethos-Jornal Valor de Responsabilidade Social). Paulo é</p>	

formado em engenharia eletrônica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e tem Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas (MSc.) pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – EAESP-FGV.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

A composição do **Comitê de Auditoria** está demonstrada a seguir:

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Italo Aurélio Gaetani
Data de nascimento	27/08/1938
Profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	000.558.086-20
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê de Auditoria
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência	
<p>Graduou-se em Engenharia Civil pela UFMG em 1961. Em 1963, fundou com outro sócio a Construtora Castor Ltda., uma empresa de construção e de empreendimentos imobiliários, com sede em Belo Horizonte, MG, da qual é presidente. O Sr. Gaetani foi Diretor do SINDUSCON (Sindicato da Indústria da Construção Civil em MG), foi membro da comissão imobiliária da Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Ele já recebeu várias condecorações, dentre outras, a Medalha do Mérito Industrial da FIEMG e a Medalha do Mérito Comercial da CDL-BH. O Sr. Gaetani é um dos principais acionistas da Biommm SA. Ítalo ocupou o cargo de membro do conselho de administração da Biobrás até 2001, quando esta foi incorporada pela Novo Nordisk.</p>	
Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Leonardo José da Silva Neves Gonzaga
Data de nascimento	25/02/1977
Profissão	Contador
CPF ou número do passaporte	071.082.207-33
Cargo eletivo proposto	Membro do Comitê de Auditoria
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
---	---------------

Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Possui Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2000/2) e MBA em Finanças no IBMEC/RJ (2009). Trabalha há 14 anos no BNDES (atualmente, na Área de Acompanhamento de Mercado de Capitais – AAMC), tendo contribuído por 13 anos como Coordenador de Serviços na Área de Controladoria - ACO (Antigo departamento de Contabilidade). Tem experiência em elaboração de Relatórios Gerenciais, Contábeis, bem como acompanhamento de Investimentos – “BackOffice” (Private Equity e Venture Capital). Atualmente, cursa o 5º período de Direito na Faculdade Mackenzie-Rio.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Carlos Francisco Borja
Data de nascimento	10/10/1970
Profissão	Contador
CPF ou número do passaporte	912.276.826-20
Cargo eletivo proposto	Membro do Comitê de Auditoria
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas	
100%	
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência	
Bacharel em Ciências Contábeis pela PUC Minas, com especialização em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral. Atuou como auditor da Deloitte Tohmatsu Auditores Independentes e na Soltz Mattoso e Mendes Auditores Independentes. No Banco de desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, instituição da qual é empregado desde 2004, ocupa atualmente o cargo de Gerente Geral de Auditoria.	

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

A composição do **Comitê de RH e Remuneração** está demonstrada a seguir:

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Luiz Francisco Novelli Viana
Data de nascimento	15/08/1949
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	468.698.328-20
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê de RH e Remuneração
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração Membro do Comitê de Estratégia
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
----------------------------	---------------

(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luiz Francisco é sócio fundador e presidente da TMG Capital. Ao longo da história do fundo liderou vários investimentos nas áreas de Saúde, TI, Serviços de Informações e Telecom, Decision Analytics, Biotecnologia, Mídia e Tecnologias Financeiras. Antes de fundar a TMG, Luiz Francisco foi CEO da Latipart entre 1995 e 1997, uma holding formada para reestruturar cinco companhias privadas brasileiras. Antes, o Sr. Viana foi fundador, Chairman e CEO do BHM/Arlabank de 1988 até 1994. BHM/Arlabank era uma joint-venture entre a BHM, a boutique de Investment Banking do Sr. Viana e o Arlabank, um consórcio de investment bank composto por bancos do Oriente Médio e da América Latina. A empresa foi vendida para a Assurance General de France (AGF) em 1994; entre 1978 e 1989, o Sr. Viana foi diretor sênior e depois CEO do grupo HM, nesta época, um dos grupos brasileiros com atuação em distribuição varejista e atacadista, financeira e cartão de crédito com receitas em torno de U\$ 1 bi. Luiz Francisco preside e atua em diversos conselhos de empresas, além de ser chairman e fundador do GVCepe, centro de estudos de Private Equity no Brasil. Luiz Francisco também é Chairman do conselho consultivo da AFECE (associação que presta serviço para crianças com deficiência intelectual). Luiz Francisco cursou três anos da Faculdade de Medicina da USP, é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Harvard Business School em Boston, Estados Unidos. Luiz Francisco não possui quaisquer condenações criminais, bem como nunca foi condenado, judicial ou administrativamente, por qualquer prática que resulte na sua suspensão ou inabilitação para a prática de atividades profissionais ou atuar em companhias abertas.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Eduardo Augusto Buarque de Almeida
Data de nascimento	22/09/1939
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	107.180.608-49
Cargo eletivo proposto	Membro do Comitê de RH e Remuneração
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável

(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência	
<p>Eduardo Buarque é sócio da TMG desde seu início. Na TMG, Eduardo atuou em investimentos no setor de serviços financeiros, além de liderar esforços de prospecção em diversos segmentos e setores da economia brasileira. Eduardo tem extensa carreira de consultoria e executiva, tendo atuado em cargos de sócio consultor, gerência, diretoria, vice-presidência e presidência de empresas nacionais e multinacionais renomadas, incluindo Anderson Clayton, GTE-Sylvania, Conabra (Wilson Meat Packing), São Paulo Alpargatas, Mappin e Dako (hoje MABE/GE). Eduardo foi também Vice-Presidente e Diretor de operações da holding Latinpart. Além da carreira executiva, Eduardo é também professor extra-carreira na EAESP/FGV, nos cursos de Globalização e de Gestão de Produtos e Mercados e de Estratégia de Marketing, dos cursos de Pós-Graduação. Eduardo é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui Mestrado em Administração de Empresas (M.S.) pela Southern Illinois University.</p>	
Declaração negativa de eventos condenatórios	<p>O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto
Data de nascimento	24/11/1942
Profissão	Empresário
CPF ou número do passaporte	006.900.906-68
Cargo eletivo proposto	Membro do Comitê de RH e Remuneração
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração Membro do Comitê de Estratégia
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Não Aplicável

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Formado em Engenharia Química pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1966, formado também em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte – FUMEC, em 1973. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores. Ocupou diversos cargos públicos, sendo os últimos durante o governo do presidente Luíz Inácio Lula da Silva, como Ministro de Estado do Turismo (2003-2007) e Ministro – Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (2007). Walfrido ocupou o cargo de membro do conselho de administração da Biobrás até 2001, quando esta foi incorporada pela Novo Nordisk e ocupa, atualmente, o cargo de vice-presidente do conselho de administração da Kroton S.A.

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Dirceu Brás Aparecido Barbano
Data de nascimento	04/02/1966
Profissão	Farmacêutico
CPF ou número do passaporte	058.918.758-96
Cargo eletivo proposto	Membro do Comitê de RH e Remuneração
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020

Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração Membro do Comitê de Estratégia
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Não Aplicável

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Dirceu Brás Aparecido Barbano é formado em Ciências Farmacêuticas, na modalidade Farmácia Industrial, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1989. Em 1991, concluiu o curso de Especialização em Biofarmacognosia, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo – USP. Na mesma Faculdade, cursou o Mestrado em Fármacos e Medicamentos, no qual, entre 1993 e 1997. É membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, participante

do Programa de Certificação de Conselheiros. Membro dos Conselhos de Administração da LIFEMED Industrial de Equipamentos e do Colégio Brasileiro de Executivos em Saúde - CBEXs. Também é membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde – Abimed. É associado à Regulatory Affairs Professionals Society e é sócio da empresa B2CD Consultoria Empresarial. No início dos anos 2000 ocupou o cargo de Secretário Municipal de Saúde do município de Ibaté–SP, antes de seguir para o Ministério da Saúde. De abril de 2006 a abril de 2007, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde em de São Carlos – SP. De volta ao Ministério da Saúde em maio de 2007, reassumiu o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Em outubro de 2008 foi nomeado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Em dezembro do mesmo ano foi designado para exercer o cargo de substituto do Diretor-Presidente. Por fim, em abril de 2011, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Anvisa. Em outubro de 2011 foi reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da agência para mais um mandato de três anos, finalizado em 12 de outubro de 2014. A Atuação Profissional de Dirceu Barbano consiste em: Membro do Conselho de Administração do Colégio Brasileiro de Executivos em Saúde – CBEXs. • Período: Outubro/2016 até o momento. Conselheiro Independente no Conselho de Administração da empresa LIFEMED Indústria de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares • Período: Julho/2015 até o momento. Sócio Diretor – B2CD Consultoria Empresarial LTDA. São Paulo - SP • Período: Abril/2015 até o momento - Visiting Expert – European Medicines Agency - EMA London - UK • Período: Janeiro/2015 até Março/2015 • Atuação junto ao International Affairs Office. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Brasília - DF • Período: Abril/2011 até Out/2014 • Designações: o Decreto de 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2011, Seção 2, pag. 3. o Decreto de 27 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2011, Seção 2, pag. 1. Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Brasília - DF • Período: Outubro/2008 a Mar/2011 • Designações: o Decreto de 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2011, Seção 2, pag. 3. o Decreto de 10 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 198, de 13 de outubro de 2008, Seção 2, pag. 1. ? Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Brasília - DF • Período: Dezembro/2008 até Abril/2011 • Designação: Portaria nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 2, pag. 82

Declaração negativa de eventos condenatórios	O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
--	--

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	Carla de Ávila Nascimento
Data de nascimento	20/12/1984
Profissão	Advogada
CPF ou número do passaporte	070.527.576-05
Cargo eletivo proposto	Membro do Comitê de RH e Remuneração
Data da eleição	26.03.2020
Data da posse	26.03.2020
Prazo do mandato	Até a reunião do Conselho de Administração a se realizar em março de 2022.
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas

Não Aplicável

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
(i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
---	---------------

Controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência	
<p>Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Foi advogada responsável pela área tributária, pela gestão dos contratos de energia elétrica (principal custo do processo produtivo do silício metálico), e monitoramento e prestação de informação em investigações de dumping no exterior na Ligas de Alumínio S/A – LIASA. Atuou como Chefe de gabinete no Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), auxiliando no assessoramento jurídico na análise de atos de concentração (fusões, joint ventures, contratos associativos, etc.) e processos administrativos sancionadores relativos a infrações à ordem econômica (cartéis, abuso de poder de mercado, etc.) e, atualmente, exerce o cargo de Assessora jurídica da Presidência responsável pela governança corporativa e construção de soluções técnicas para interlocução com <i>stakeholders</i>, como o Estado de Minas Gerais, o Congresso Nacional, Ministérios, principalmente os do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, e organismos multilaterais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Banco Europeu de Desenvolvimento – BEI.</p>	
Declaração negativa de eventos condenatórios	<p>O candidato declara, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>

* _ * _ * _ *

Anexo I - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia
Item 10 do FRE

10.1. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE:**A) CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS**

A Companhia iniciou suas vendas em novembro de 2019, estando na fase inicial de suas operações. Tendo em vista o aumento de capital privado homologado em Dezembro de 2019 e o plano operacional para início das suas atividades estruturado ao longo dos últimos meses, a Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total foi de 61% (65% em 2018 e 77% em 2017), capital circulante líquido (CCL) positivo em R\$86.441 mil (R\$66.798 mil em 2018 e R\$19.250 mil em 2017). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ R\$104.668 mil (R\$88.011 mil em 2018 e R\$44.814 mil em 2017) e a dívida líquida financeira totalizava R\$50.923 mil (R\$59.308 mil em 2018 e R\$113.860 mil em 2017), com um índice de dívida líquida financeira sobre o patrimônio líquido de 0,33 (0,56 em 2018 e 1,92 em 2017). O aumento no passivo de curto prazo em 2019 está diretamente ligado ao início da operação de vendas da Companhia.

B) ESTRUTURA DE CAPITAL

A Companhia acredita que apresentou estrutura de capital, nos períodos indicados adequada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Companhia, com seu atual estágio, na proporção apresentada na tabela abaixo:

Em R\$ mil	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Capital de terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)	235.214	199.594	203.086
Capital próprio (Patrimônio líquido)	153.557	106.089	59.301
Capital total (terceiros + próprio)	388.771	305.683	262.387
Parcela capital terceiros	60,50%	65,29%	77,40%
Parcela capital próprio	39,50%	34,71%	22,60%

O aumento da parcela de capital próprio e a queda da parcela de terceiros entre os anos de 2017 a 2019 se deu pela emissão de novas ações nos anos de 2018 no valor de R\$87.442 mil e em 2019 no valor de R\$101.096 mil.

C) CAPACIDADE DE PAGAMENTO EM RELAÇÃO AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos assumidos. Em 31 de dezembro de 2019, o capital circulante líquido (CCL) foi

positivo em R\$86.441mil (R\$66.798 mil em 2018 e R\$19.250 mil em 2017), e o índice de liquidez corrente de 2,42 (2,62 em 2018, e 1,49 em 2017). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía R\$155.591 mil de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo tomados (R\$147.319 mil em 2018 e R\$154.970 mil em 2017), sendo R\$12.786 mil (R\$16.622 mil em 2018 e R\$20.127 mil em 2017) de curto prazo (circulante) e R\$142.805 mil (R\$130.697 mil em 2018 e R\$134.843 mil em 2017) de longo prazo (não circulante). Por sua vez, a disponibilidade no curto prazo que resume nas linhas de caixa e equivalentes de caixa, depósitos no exterior e aplicações financeiras da Companhia somavam R\$104.668 mil (R\$88.011 mil em 2018 e R\$44.814 mil em 2017) na mesma data.

D) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO CIRCULANTES UTILIZADAS

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia utilizou substancialmente capital de terceiros para honrar os compromissos para a construção da unidade fabril em Nova Lima (MG). A evolução dos financiamentos nos últimos três exercícios sociais está demonstrada no item 10.1(f). No que se refere a capital de giro, foram financiados predominantemente por capital próprio da Companhia.

E) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO-CIRCULANTES QUE PRETENDE UTILIZAR PARA COBERTURA DE DEFICIÊNCIAS DE LIQUIDEZ

Caso sejam necessários recursos adicionais para capital de giro ou investimento, a Companhia poderá vir a captar recursos por meio de operações de dívida (nacionais ou estrangeiros) em bancos de primeira linha ou de capital. Operações essas que são suscetíveis a aprovação por parte do Conselho de Administração.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritos os principais contratos financeiros da Companhia e as características de cada um.

F) NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO E AS CARACTERÍSTICAS DE TAIS DÍVIDAS, DESCREVENDO AINDA: (I) CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO RELEVANTES; (II) OUTRAS RELAÇÕES DE LONGO PRAZO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; (III) GRAU DE SUBORDINAÇÃO ENTRE AS DÍVIDAS E; (IV) EVENTUAIS RESTRIÇÕES IMPOSTAS AO EMISSOR, EM ESPECIAL, EM RELAÇÃO A LIMITES DE ENDIVIDAMENTO E CONTRATAÇÃO DE NOVAS DÍVIDAS, À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, À ALIENAÇÃO DE ATIVOS, À EMISSÃO DE NOVOS VALORES MOBILIÁRIOS E À ALIENAÇÃO DE CONTROLE SOCIETÁRIO, B EM COMO SE O EMISSOR VEM CUMPRINDO ESSAS RESTRIÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento total (empréstimos e financiamentos circulante e não circulante) consolidado somavam R\$155.591 mil, dos quais R\$142.805 mil tem vencimento a partir de 2021. A tabela a seguir demonstra o saldo de empréstimos e financiamentos em 2019, 2018 e 2017:

Instituição financeira	Data da captação	Vencimento final	Valor captado	Juros anuais(*)	2019	2018	2017
BNDES	23/01/2014	2027	60.000	TLP + 3,39%	57.980	57.761	60.333
BDMG FINEM	23/09/2016	2027	21.000	TLP + 4,05%	20.487	20.271	21.129
BDMG FAPEMIG	23/01/2014	2027	30.000	5,32%	27.995	28.004	29.442
FINEP	14/03/2014	2027	54.129	TJLP	50.817	43.274	45.907
Custos de captação					(1.688)	(1.991)	(1.841)
					<u>165.129</u>	<u>155.591</u>	<u>147.319</u>
					<u>154.970</u>	<u>154.970</u>	<u>154.970</u>

(*) A taxa de juros informada refere-se a data base de 31 de dezembro de 2019

Em conformidade com as deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração foram firmados os seguintes contratos de financiamento, bem como os seus respectivos termos aditivos, com vistas à implementação do Projeto:

i) Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$ 73.557. Sobre o principal da dívida da BENEFCIÁRIA são devidos juros à taxa fixa de 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao ano (a título de remuneração). O montante dos juros será exigível trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de outubro de 2013 e 15 de outubro de 2017, e mensalmente, a partir do dia 15 de novembro de 2017, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação deste Contrato. O principal da dívida decorrente deste contrato deve ser pago ao BNDES em 96 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2017, comprometendo-se a BIOMM a liquidar com a última prestação, em 15 de outubro de 2025, todas as obrigações decorrentes deste contrato. Em RCA realizada em 11/11/2015, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura de Termo Aditivo 2 BNDES, no qual, ficou repactuado que, a partir da data de sua celebração, sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro décimos por cento) ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Em RCA realizada em 09/08/2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato do BNDES, no qual, foi repactuado os prazos e os custos de contratação de cartas de fiança bancária vinculadas aos contratos de financiamento firmados entre a Companhia, BDMG (FINEM) e BNDES. Em RCA realizada em 09/05/2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato do BNDES, no qual, foi pactuado a suspensão do pagamento das parcelas de principal do Contrato, sem a incidência de encargos moratórios e com a manutenção da exigibilidade das parcelas de juros compensatórios, mensalmente, entre os períodos de 15 de maio de 2018, retomando-se, a partir de 15 de dezembro de 2018. No dia 12 de dezembro de 2019 foram celebrados os termos aditivos referentes a: (i) Contrato de Financiamento de nº13.20416.1 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e a Companhia, no qual foram estabelecidas novas condições de amortização do principal da dívida, carência e juros, permitindo um

alongamento da dívida; (ii) contratos de Financiamentos de nº171.398/13 entre o BDMG e a Companhia, 171.399/13 entre FAPEMIG e a Companhia e 02.13.0232.00 entre FINEP e a Companhia, nos quais foram renegociados os compartilhamentos de garantias hipotecárias e de propriedade fiduciárias, definindo-se um percentual fixo para cada ente propondo um rebalanceamento das Garantias.

ii) Contrato de Financiamento celebrado com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de até R\$ 70.438, por Escritura Pública, de acordo com os termos e condições previstos nos respectivos instrumentos. Sobre o principal da dívida incidirão, *pro rata tempore*, juros compostos de TJLP acrescidos de 5% (cinco por cento) ao ano a título de SPREAD, reduzidos por EQUALIZAÇÃO equivalente a 5% (cinco por cento) ao ano. O principal da dívida decorrente deste Contrato deve ser pago à FINEP em 97 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. Durante o período de carência de 48 meses, que abrange o período compreendido entre a data da assinatura do Contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, serão cobrados os encargos acima referidos. O montante de juros será apurado e exigido mensalmente, durante o prazo de carência, vencendo todo dia 15. Durante o período de amortização, o montante de juros acima referido, será exigido juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou na liquidação do contrato. Em RCA realizada em 09/08/2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura de Termo Aditivo 2 FINEP, no qual foram alteradas as condições para o desembolso dos recursos e as garantias. Em RCA realizada em 02/08/2017, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura de Termo Aditivo 3 FINEP, que tem como objeto constituir garantias ao Contrato nº 02.13.0232.00 acrescentando-se o item a Cláusula Décima Quarta, segunda hipoteca, em favor de Finep. Em RCA realizada em 09/05/2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do 4º Termo aditivo ao Contrato de Financiamento nº 02.13.0232.00 no qual, foi repactuado o período de amortização e de vencimento deste contrato em 24 meses. No dia 12 de dezembro de 2019 foram celebrados os termos aditivos referentes a: (i) Contrato de Financiamento de nº13.20416.1 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e a Companhia, no qual foram estabelecidas novas condições de amortização do principal da dívida, carência e juros, permitindo um alongamento da dívida; (ii) contratos de Financiamentos de nº171.398/13 entre o BDMG e a Companhia, 171.399/13 entre FAPEMIG e a Companhia e 02.13.0232.00 entre FINEP e a Companhia, nos quais foram renegociados os compartilhamentos de garantias hipotecárias e de propriedade fiduciárias, definindo-se um percentual fixo para cada ente propondo um rebalanceamento das Garantias.

iii) Contrato de Financiamento mediante Repasse Indireto de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, no valor de R\$26.103. Às seguintes taxas: a) a serem cobrados ao BDMG pelo BNDES: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao ano (a título de remuneração); e b) a serem cobrados à Biommm pelo BDMG: 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao ano (a título de remuneração). O prazo de carência é de 48 meses, contados a partir do dia 15 imediatamente subsequente à data da formalização jurídica da operação, e encerrando-se em 15/10/2017. Durante o período de carência

os juros serão exigidos trimestralmente. As amortizações serão em 96 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. Em RCA realizada em 11/11/2015, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura de Termo Aditivo 2 BDMG, no qual, ficou repactuado que sobre o principal da dívida da Companhia incidirão juros de 3% ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Em RCA realizada em 25/08/2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do Termo Aditivo 3 BDMG, no qual, houve a aprovação da contratação de carta de fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia, o BDMG e a FAPEMIG, bem como a respectiva concessão de garantia em decorrência da contratação da referida carta fiança. Em RCA realizada em 09/05/2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do 4º Termo aditivo ao Contrato BDMG/BF nº 171.398/13 no qual, foi pactuado a suspensão do pagamento das parcelas de principal do Contrato, sem a incidência de encargos moratórios e com a manutenção da exigibilidade das parcelas de juros compensatórios, mensalmente, entre os períodos de 15 de maio de 2018, retomando-se, a partir de 15 de dezembro de 2018. No dia 4 de junho de 2019 foram registrados em cartório os termos aditivos datados de 19 de março de 2019 referentes aos Contratos de Financiamentos de nº 171.398/13 celebrado entre o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e a Companhia e o contrato de nº 171.399/13 celebrado entre o BDMG, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Companhia. Foram negociadas novas condições de amortização do principal da dívida, carência e juros, permitindo o alongamento da dívida. No dia 12 de dezembro de 2019 foram celebrados os termos aditivos referentes a: (i) Contrato de Financiamento de nº13.20416.1 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e a Companhia, no qual foram estabelecidas novas condições de amortização do principal da dívida, carência e juros, permitindo um alongamento da dívida; (ii) contratos de Financiamentos de nº171.398/13 entre o BDMG e a Companhia, 171.399/13 entre FAPEMIG e a Companhia e 02.13.0232.00 entre FINEP e a Companhia, nos quais foram renegociados os compartilhamentos de garantias hipotecárias e de propriedade fiduciárias, definindo-se um percentual fixo para cada ente propondo um rebalanceamento das Garantias.

iv) Contrato de Financiamento mediante repasse de recursos originários da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no valor de R\$30.000, celebrado com o BDMG na qualidade de mandatário da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Sobre o valor total do crédito incidirão juros à taxa efetiva de 3,11% (três vírgula onze por cento) ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), capitalizados mensalmente durante o período de carência. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, nos respectivos vencimentos e na liquidação da dívida, exceto durante o período compreendido entre a liberação dos recursos e o vencimento da primeira prestação (período de carência), em que serão exigidos trimestralmente. O prazo de carência é de 48 meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação. A dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/11/2017 e a última em 15/10/2025, independentemente da emissão de

aviso de cobrança. Em RCA realizada em 11/11/2015, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do Termo Aditivo 2 BDMG no qual foi alterado a finalidade do projeto passando a ser: implantação de uma unidade industrial biofarmacêutica em Nova Lima - MG, para produção de cristais de insulina humana recombinante, utilizando tecnologia própria, no âmbito do Programa MINAS ESTRUTURADOR. Em consequência desta alteração, os juros incidentes foram alterados para 5,32 (cinco virgula trinta e dois por cento) ao ano, calculados por dias corridos, a partir da presente data, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). Em RCA realizada em 25/08/2016 foi aprovado pelo Conselho de Administração o Termo Aditivo 3 BDMG houve a alteração da vigência da Carta de Fiança, sendo emitida pelo prazo mínimo de 12 meses, devendo ser obrigatoriamente substituída até o 15º dia anterior ao do termo final do prazo de sua vigência, sob pena de vencimento antecipado do contrato. Em RCA realizada em 09/05/2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do 4º Termo aditivo ao Contrato BDMG/BF nº 171.399/13 no qual, foi pactuado a suspensão do pagamento das parcelas de principal do Contrato, sem a incidência de encargos moratórios e com a manutenção da exigibilidade das parcelas de juros compensatórios, mensalmente, entre os períodos de 15 de maio de 2018, retomando-se, a partir de 15 de dezembro de 2018. No dia 4 de junho de 2019 foram registrados em cartório os termos aditivos datados de 19 de março de 2019 referentes aos Contratos de Financiamentos de nº 171.398/13 celebrado entre o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e a Companhia e o contrato de nº 171.399/13 celebrado entre o BDMG, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Companhia. Foram negociadas novas condições de amortização do principal da dívida, carência e juros, permitindo o alongamento da dívida. No dia 12 de dezembro de 2019 foram celebrados os termos aditivos referentes a: (i) Contrato de Financiamento de nº13.20416.1 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e a Companhia, no qual foram estabelecidas novas condições de amortização do principal da dívida, carência e juros, permitindo um alongamento da dívida; (ii) contratos de Financiamentos de nº171.398/13 entre o BDMG e a Companhia, 171.399/13 entre FAPEMIG e a Companhia e 02.13.0232.00 entre FINEP e a Companhia, nos quais foram renegociados os compartilhamentos de garantias hipotecárias e de propriedade fiduciárias, definindo-se um percentual fixo para cada ente propondo um rebalanceamento das Garantias.

A Administração da Companhia gerencia seu fluxo de caixa de acordo com suas disponibilidades *versus* seus compromissos, buscando constantemente maior eficiência nesta gestão e mantendo seus recursos aplicados no mercado financeiro de forma conservadora e em instituições de primeira linha.

G) LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS JÁ CONTRATADOS E PERCENTUAIS JÁ UTILIZADOS

Os limites de utilização dos financiamentos contratados e os percentuais já utilizados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão demonstrados no quadro abaixo:

Instituição financeira	Total	Valor captado	% Utilizado
BNDES	73.557	60.000	82%
BDMG – FINEM	26.103	21.000	80%
BDMG – FAPEMIG	30.000	30.000	100%
FINEP	70.438	54.129	77%
Total	200.098	165.129	77%

H) ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS EM CADA ITEM DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
COMPARAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS DA COMPANHIA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

Demonstração do Resultado do Exercício	2019	2018	2017	AV 2019	AV 2018	AV 2017	AH (2019 x 2018)	AH (2018 x 2017)
Receita operacional líquida	8.944	1.566	103	100%	100%	100%	471%	1420%
Custos de revenda de mercadorias e serviços prestados	(8.423)	(1.321)	(67)	-94%	-84%	-65%	538%	1872%
Lucro bruto	521	245	36	6%	16%	35%	113%	581%
Receitas (despesas) operacionais								
Despesas gerais e administrativas	(45.020)	(32.604)	(31.237)	-503%	-2082%	-30327%	38%	4%
Outras despesas e/ou receitas	(8.111)	(4.315)	(4.220)	-91%	-276%	-4097%	88%	2%
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(52.610)	(36.674)	(35.421)	-588%	-2342%	-34389%	43%	4%
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(3.164)	(5.855)	(5.611)	-35%	-374%	-5448%	-46%	4%
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(55.774)	(42.529)	(41.032)	-624%	-2716%	-39837%	31%	4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(38)	(33)	2.904	0%	-2%	2819%	15%	-101%
Prejuízo do exercício	(55.812)	(42.562)	(38.128)	-624%	-2718%	-37017%	31%	12%

Para melhor entendimento da comparação, é importante destacar que a Companhia estava em estágio pré-operacional, tendo iniciado a venda de medicamentos em novembro de 2019.

Receita operacional líquida:

O aumento de na receita operacional líquida em 2019 quando comparado a 2018, está diretamente ligado ao início das vendas do medicamento Herzuma em novembro de 2019. Houve, também, continuidade na prestação de serviços de estudos clínicos iniciados no ano de 2018.

Nos exercícios de 2017 e 2018 a Companhia trabalhou com a venda do cosmético Confort Care, que representou uma receita de R\$103 mil e R\$92mil respectivamente.

Custos:

O incremento em custos no ano de 2019 em comparação ao ano de 2018 se deve ao início das vendas do Herzuma. Já a variação de custos entre os anos de 2018 e 2017 se deve a prestação de serviços de estudos clínicos iniciado no ano de 2018.

Despesas totais:

As despesas gerais e administrativas somadas a outras despesas da Companhia totalizaram R\$53.131 mil no ano de 2019, R\$36.919 mil em 2018 e R\$35.457 em 2017), o que representa em 2019 um incremento de 44% em relação ao ano de 2018 e em 2018 um incremento de 4% em relação ao ano de 2017.

O incremento das despesas em 2019 incremento está ligado a estruturação da Companhia, para início de suas operações de comercialização e distribuição, incluindo, entre outros, contratação de força de vendas e melhor estruturação de suas operações. O incremento em 2018 deve-se ao início da depreciação de parte da unidade fabril que se encontra em operação (área administrativa, engenharia e laboratório de controle de qualidade).

Despesa financeira líquida:

Em 31 de dezembro de 2019, as receitas financeiras totalizaram R\$18.857mil e as despesas R\$22.021 mil. Já em 31 de dezembro de 2018, as receitas financeiras totalizaram R\$13.337mil e as despesas R\$19.264 mil, e em 31 de dezembro de 2017, as receitas financeiras totalizaram R\$10.634 mil e as despesas R\$16.245 mil.

A redução da despesa financeira líquida em 2019 deve-se a (i) variação cambial positiva ocorrida em 2019 em virtude dos efeitos cambiais no saldo em aplicações financeiras no exterior bem como os efeitos cambiais na realização de pagamento a fornecedores estrangeiros e (ii) queda da taxa de juros em média de 6,5% para 4,5%. Já a variação da despesa financeira líquida entre os anos de 2018 e 2017 deve-se ao aumento dos encargos financeiros provenientes de alteração nos juros contratados.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A variação de impostos de renda e contribuição social diferidos no ano de 2017 se deve ao reconhecimento do imposto diferido sobre a variação cambial não realizada.

Balanco Patrimonial	2019	2018	2017	AV 2019	AV 2018	AV 2017	AH (2019 x 2018)	AH (2018 x 2017)
ATIVO								
CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	30.075	20.981	8.630	8%	7%	3%	43%	143%
Depósitos bancários no exterior	-	-	3.704	0%	0%	1%	-	-100%
Aplicações Financeiras	74.593	67.030	32.480	19%	22%	12%	11%	106%
Contas a receber	4.956	622	66	1%	0%	0%	697%	842%
Estoques	23.556	16.925	16.412	6%	6%	6%	39%	3%
Impostos a recuperar	1.646	637	692	0%	0%	0%	158%	-8%
Despesas antecipadas	103	1.618	427	0%	1%	0%	-94%	279%
Adiantamento a fornecedores	11.831	36	-	3%	0%	0%	32764%	
Outros ativos circulantes	476	204	156	0%	0%	0%	133%	31%
Total do ativo circulante	147.236	108.053	62.567	38%	35%	24%	36%	73%
Ativos disponíveis para venda	838	1.800	1.800	0%	1%	1%	-53%	0%
NÃO CIRCULANTE								
Aplicações Financeiras	15.210	7.582	11.690	4%	2%	4%	101%	-35%
Depósitos Judiciais	496	1.016	-	0%	0%	0%	-51%	-
Outros ativos não circulantes	-	969	1.009	0%	0%	0%	-100%	-4%
Imobilizado	161.627	156.272	155.669	42%	51%	59%	3%	0%
Intangível	63.364	29.991	29.652	16%	10%	11%	111%	1%
Total do ativo não circulante	240.697	195.830	198.020	62%	64%	75%	23%	-1%
TOTAL DO ATIVO	388.771	305.683	262.387	100%	100%	100%	27%	17%

Balanco Patrimonial	2019	2018	2017	AV 2019	AV 2018	AV 2017	AH (2019 x 2018)	AH (2018 x 2017)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO								
CIRCULANTE								
Fornecedores	39.396	18.915	18.032	10%	6%	7%	108%	5%
Empréstimos e financiamentos	12.786	16.622	20.127	3%	5%	8%	-23%	-17%
Impostos a recolher	655	413	839	0%	0%	0%	59%	-51%
Salários e encargos Sociais	6.004	4.644	3.891	2%	2%	1%	29%	19%
Outros passivos circulantes	1.954	661	428	1%	0%	0%	196%	54%
Total do passivo circulante	60.795	41.255	43.317	16%	13%	17%	47%	-5%
NÃO CIRCULANTE								
Títulos e valores a pagar	16.638	15.939	15.476	4%	5%	6%	4%	3%
Empréstimos e financiamentos	142.805	130.697	134.843	37%	43%	51%	9%	-3%
Adiantamento de clientes estrangeiros	10.579	10.169	8.682	3%	3%	3%	4%	17%
Tributos diferidos	92	55	22	0%	0%	0%	67%	150%
Contingências	1.321	1.217	-	0%	0%	0%	9%	
Outras contas a pagar	2.984	262	746	1%	0%	0%	1039%	-65%
Total do passivo não circulante	174.419	158.339	159.769	45%	52%	61%	10%	-1%
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital social	388.538	287.442	200.000	100%	94%	76%	35%	44%
Reserva de capital	16.344	14.194	12.366	4%	5%	5%	15%	15%
Prejuízos acumulados	(251.676)	(195.864)	(153.302)	-65%	-64%	-58%	28%	28%

Ajuste Acumulado de Conversão	351	317	237	0%	0%	0%	11%	34%
Total do patrimônio líquido	153.557	106.089	59.301	39%	35%	23%	45%	79%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	388.771	305.683	262.387	100%	100%	100%	27%	17%

Ativo*(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

O incremento no saldo de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras em 2019, no ativo circulante, de 43% e 11% respectivamente, em comparação ao ano de 2018, está relacionado ao aumento de capital ocorrido em dezembro de 2019. A Companhia teve o ingresso de R\$100.000 mil que foram mantidos no caixa da Companhia ao final do exercício de 2019.

Já o aumento de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras entre os anos de 2018 e 2017 se deve a realização do aumento de capital ocorrido em 8 de junho de 2018 no valor de R\$87.442.

As aplicações financeiras classificadas no ativo não circulante se referem aos montantes alocados em fiança bancária para os financiamentos contratados. As variações entre os anos de 2019, 2018 e 2017 se devem as condições acordadas nos empréstimos nos referidos anos.

(b) Contas a receber

O aumento entre ocorrido em 2019 comparado a 2018, está relacionado as vendas do medicamento Herzuma, iniciadas em novembro de 2019.

(c) Estoques

O Incremento em estoques no ano de 2019 em comparação de 2018, de 39%, se deu em função da entrada do medicamento Afrezza, que teve início de sua comercialização em janeiro de 2020.

(d) Adiantamento a fornecedores

O incremento no saldo de adiantamento a fornecedores em 2019 quando comparando a 2018, está relacionado a realização de adiantamentos a fornecedores de medicamentos ao final do ano de 2019.

(e) Imobilizado

O aumento de 3% em 2019 comparado ao ano de 2018 se deve a investimento na construção da fábrica de Nova Lima, bem como ao reconhecimento de direitos de uso, por aplicação da regra contábil CPC 06(R2) – Arrendamentos (IFRS 16 -Leasing), que determina que para certos contratos de alugueis com ativos dedicados controlados pela Companhia, devem ser reconhecidos ativos de direitos de uso em contrapartida de passivos por toda a vida do contrato.

(f) Intangível

O aumento no saldo do Intangível em 2019 está ligado a aquisição de marcas e licenças para vendas de produtos no mercado brasileiro.

Passivo e Patrimônio Líquido*(g) Fornecedores*

O incremento no saldo de fornecedores 108% em 2019, em comparação ao ano de 2018, deu-se em função da aquisição de marcas e licenças para vendas de produtos no mercado brasileiro.

(h) Empréstimos e financiamentos

A variação de empréstimos e financiamentos (curto e longo prazo) entre os anos de 2019 e 2018 se deve a liberação de financiamento no valor de R\$7.399 mil ocorrida em 2019.

(i) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido no ano de 2019 teve um aumento de 45% em comparação ao ano de 2018 em função: (i) do aumento de capital no valor de R\$101.096 mil homologado em 13 de dezembro de 2019, e (ii) prejuízo no exercício, em função do estágio pré-operacional da Companhia, no valor de R\$55.812 mil .

10.2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE O RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO**A) RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA****(i) DESCRIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES IMPORTANTES DA RECEITA**

A Biommm é uma Companhia especializada e focada em biomedicamentos. Está atualmente na fase inicial de suas operações, tendo iniciado a venda do medicamento Herzuma (Trastuzumabe), indicado para o tratamento de câncer de mama, em novembro de 2019.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, a Companhia incorreu em receitas por prestação de serviços, não recorrentes, na coordenação de estudos clínicos para insulinas NPH e Regular, além de ter trabalhado com a venda piloto de um dermocosmético para diabéticos, chamado Confort Care, de faturamento não expressivo.

(ii) FATORES QUE AFETAM MATERIALMENTE OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Os fatores que podem afetar materialmente os resultados operacionais da Companhia estão apresentados a seguir:

a) Situação macroeconômica brasileira

A operação da Biommm está situada no mercado brasileiro, assim, as condições macroeconômicas do país podem influenciar no resultado operacional da Companhia por meio, por exemplo de oscilações expressivas nas taxas de câmbio, taxa de juros e ou nos índices inflacionários.

Devido ao modelo de negócios da Companhia e parcerias com fornecedores internacionais, variações no câmbio podem afetar o resultado operacional da Companhia, positivamente ou negativamente.

Variações nas taxas de juros podem impactar o resultado operacional da Companhia por meio de reajustes de contratos e, ainda, na evolução nos empréstimos que acompanham indicadores como a TJLP e TLP.

b) Regulatório

A Companhia está sujeita a regulações no mercado farmacêutico que incluem o controle de preços, conforme orientações da CMED. Os ajustes nos preços dos produtos farmacêuticos são realizados anualmente, e podem não acompanhar a evolução dos custos dos produtos, que, por sua vez, podem ter sido impactados por outros fatores, como por exemplo, a taxa de câmbio, que pode ter um impacto negativo maior do que o positivo do incremento de preços no resultado operacional da Companhia.

(iii) VARIAÇÕES DAS RECEITAS ATRIBUÍVEIS A MODIFICAÇÕES DE PREÇOS, TAXAS DE CÂMBIO, ALTERAÇÕES DE VOLUMES E INTRODUÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS

As variações das receitas na Companhia são afetadas principalmente quando ocorrer a entrada de novos produtos para vendas no mercado brasileiro e com alterações de *market share*. Entretanto, vale ressaltar que o aumento de preço de medicamentos (preço fábrica e preço máximo ao consumidor) é concedido pela CMED (Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) uma única vez ao ano, entrando tipicamente em vigor no dia 01 de abril de cada ano. Caso o incremento de preços seja inferior ao incremento no custo de medicamentos gerado por fatores como taxa de câmbio, inflação o resultado operacional da Companhia pode ser afetado.

Com a evolução da Companhia e saída do estágio pré-operacional para início de vendas ao final de 2019, a sua receita variou significativamente com ganho de *market share* que não possuía em comparação a períodos anteriores.

Adicionalmente, alguns produtos do portfólio Biommm voltado para diabetes estão em fase de aprovação regulatória. Uma vez finalizada essa etapa e iniciadas as vendas isso se refletirá no aumento gradual da receita da Companhia.

Já a prestação de serviço de coordenação de estudos clínicos, por se tratar de um cliente estrangeiro, pode sofrer variações cambiais que interferem na receita da Companhia. Esta é uma receita não recorrente.

(iv) IMPACTO DA INFLAÇÃO, DA VARIAÇÃO DE PREÇO DOS PRINCIPAIS INSUMOS E PRODUTOS, DO CÂMBIO E DA TAXA DE JUROS NO RESULTADO OPERACIONAL E NO RESULTADO FINANCEIRO DO EMISSOR, QUANDO RELEVANTE.

O desempenho operacional pode ser afetado positiva ou negativamente pela variação do câmbio, uma vez que o modelo de negócio da Companhia permite que sejam feitas parcerias com fornecedores no exterior para venda de medicamentos no mercado nacional. Alterações no câmbio influenciam na atualização de saldos mantidos em moedas estrangeiras, não somente de fornecedores estrangeiros como também de mútuos entre partes relacionadas, caixas e equivalentes em moedas estrangeiras e também na consolidação do balanço da Biommm S.A. de suas subsidiárias internacionais. A atualização é feita para a conversão em Reais, pelo princípio da competência, acompanhando a cada mês a taxa de câmbio no referido mês.

A inflação afeta diretamente o resultado operacional por meio de reajustes contratuais que acompanham indicadores como por exemplo IPCA e IGP-M, além de refletir no resultado financeiro como saldos de empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia, que são atualizados por indicadores como TJLP e TLP e aplicações financeiras, cujos índices podem acompanhar uma oscilação nos índices de inflação.

10.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS:

A) INTRODUÇÃO OU ALIENAÇÃO DE SEGMENTO OPERACIONAL

O modelo de construção da unidade industrial da Biommm foi implementado de forma faseada e modular, permitindo à Companhia iniciar a comercialização de produtos adquiridos de terceiros por meio do desenvolvimento de parcerias.

Desta forma, a Companhia vem desenvolvendo parcerias e em 2017 iniciou, como parte de projeto piloto para fins de testes logísticos e controles internos e, portanto, sem impacto significativo em sua receita, as vendas do produto Confort Care. Em 2018 a Companhia deu início a prestação de serviços, não recorrente, de coordenação de estudos clínicos, e em novembro de 2019 a Companhia iniciou as vendas de medicamentos de seu portfólio com o Herzuma.

Tendo em vista o estágio pré operacional dos últimos anos e o início das vendas de um medicamento no final de 2019, as informações analíticas vêm sendo apresentadas de maneira consolidada em um único segmento operacional. À medida que novos produtos sejam aprovados e a administração passe a avaliar e tomar decisões de forma segregada, a informação por segmento será divulgada em suas demonstrações financeiras.

B) CONSTITUIÇÃO, AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Nos últimos três exercícios sociais não ocorreram operações de constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

C) EVENTOS OU OPERAÇÕES NÃO USUAIS

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram eventos ou operações que não sejam usuais.

10.4. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE:

A) MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O CPC 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 - Leasing) foi implementado a partir do exercício iniciado em 1º. de janeiro de 2019.

Até 31 de dezembro de 2018, os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais, quando a Companhia não detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) eram reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período.

A partir de 1o. janeiro de 2019, a Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

B) EFEITOS SIGNIFICATIVOS DAS ALTERAÇÕES EM PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2019 o efeito da aplicação do CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16 - Leasing) resultou no reconhecimento de um ativo de direito de uso no montante de R\$5.348mil, que é amortizado a taxa de 33% a.a. e um passivo total no montante de R\$3.921 mil.

C) RESSALVAS E ÊNFASES PRESENTES NO PARECER DO AUDITOR

Nos últimos três exercícios sociais não foram feitas ressalvas e/ou ênfases nos pareceres de nossos auditores.

10.5. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELO EMISSOR, EXPLORANDO, EM ESPECIAL, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES INCERTAS E RELEVANTES PARA A DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS, QUE EXIJAM JULGAMENTOS SUBJETIVOS OU COMPLEXOS, TAIS COMO: PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, RECONHECIMENTO DA RECEITA, CRÉDITOS FISCAIS, ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO, VIDA ÚTIL DE ATIVOS NÃO-CIRCULANTES, PLANOS DE PENSÃO, AJUSTES DE CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, CUSTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CRITÉRIOS PARA TESTE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Determinação do valor justo de instrumentos financeiros

A Companhia possui depósitos bancários e aplicações financeiras em moeda estrangeira e aplicações financeiras em montantes expressivos cuja carteira está lastreada em títulos com baixo risco de crédito e em títulos públicos federais. Em função da composição da carteira, não se espera flutuações relevantes no valor dessas aplicações financeiras em moeda nacional, que são avaliadas ao seu valor justo. Alterações na taxa de câmbio pode impactar os valores justos dos depósitos bancários e aplicações financeiras em moeda estrangeira.

(b) Redução ao valor recuperável

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar

deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada.

(c) Definição da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado e intangível

A Companhia estima a vida útil desses ativos de acordo com a expectativa de geração de benefícios econômicos para a companhia, entretanto, a vida útil real pode ser diferente daquelas estimadas, a depender dos prazos para validação final da nossa unidade fabril.

Políticas Contábeis

(a) *Impairment*

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

(b) Ativos não circulantes mantidos para venda

A Companhia classifica ativos mantidos para venda quando os valores contábeis forem recuperados principalmente por meio da venda, e não por meio do uso continuado. Esses ativos são mensurados ao valor contábil ou ao valor justo deduzido de custos de venda ou distribuição, dos dois o menor.

O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados e amortizados, respectivamente, quando classificados como mantidos para venda e são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial.

(c) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável

(*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábrica e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os ativos são depreciados, sendo a depreciação reconhecida no resultado, e calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Edificações - 66 a 67 anos;
- Máquinas e equipamentos - 10 anos;
- Instalações - 10 anos;
- Terrenos - não são depreciados.

(d) Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

Os ativos intangíveis da Companhia compreendem software, testes e protótipos, marcas registradas e licenças.

Testes e protótipos:

Gastos com testes e protótipos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com testes e protótipos são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem tecnicamente e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o

reconhecimento inicial, os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Os gastos com testes e protótipos envolvem custos incorridos com investimento em CMO (Contract Manufacturing Organization).

Marcas registradas e licenças

As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas e licenças, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas registradas e das licenças durante sua vida útil estimada de 4,9 anos.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com sua vida útil. A vida útil de marcas e licenças normalmente seguem o prazo contratual, os demais ativos são avaliados de acordo com a expectativa de geração de benefício econômico para a Companhia.

(e) Reconhecimento da Receita

Venda de produtos

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do grupo.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma de suas atividades. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizados e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

10.6. OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

A) OS ATIVOS E PASSIVOS DETIDOS PELA COMPANHIA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUE NÃO APARECEM NO SEU BALANÇO PATRIMONIAL (OFF - BALANCE SHEET ITEMS), TAIS COMO:

(I) ARRENDAMENTOS MERCANTIS OPERACIONAIS, ATIVOS E PASSIVOS;

De acordo com as regras contábeis vigentes, a Companhia não possui ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras.

(II) CARTEIRAS DE RECEBÍVEIS BAIXADAS SOBRE AS QUAIS A ENTIDADE MANTENHA RISCOS E RESPONSABILIDADES, INDICANDO RESPECTIVOS PASSIVOS;

Não há carteira de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais nos últimos três exercícios sociais.

(III) CONTRATOS DE FUTURA COMPRA E VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS;

Não há contratos de futura compra e venda de produto ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais nos últimos três exercícios sociais.

(IV) CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO NÃO TERMINADA; E

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais nos últimos três exercícios sociais.

(V) CONTRATOS DE RECEBIMENTOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS.

Não há contratos de recebimento futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais nos últimos três exercícios sociais.

B) OUTROS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia não detém qualquer outra informação que não estejam publicadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

10.7. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.6, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A) COMO TAIS ITENS ALTERAM OU PODERÃO VIR A ALTERAR AS RECEITAS, AS DESPESAS, O RESULTADO OPERACIONAL, AS DESPESAS FINANCEIRAS OU OUTROS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA;

Não é aplicável, uma vez que não existiu qualquer item não evidenciado nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2019, 2018 e 2017.

B) NATUREZA E PROPÓSITO DA OPERAÇÃO E;

Não é aplicável, uma vez que não existiu qualquer item não evidenciado nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2019, 2018 e 2017.

C) NATUREZA E MONTANTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E DOS DIREITOS GERADOS EM FAVOR DO EMISSOR EM DECORRÊNCIA DA OPERAÇÃO

Não é aplicável, uma vez que não existiu qualquer item não evidenciado nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2019, 2018 e 2017.

10.8. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS:

a) INVESTIMENTOS, INCLUINDO:

(i) DESCRIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO E DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS:

A Companhia está em fase de implantação de unidade fabril biofarmacêutica para a produção de insulina e outras proteínas recombinantes. A construção da unidade fabril, encontra-se substancialmente finalizada, no entanto, para que ocorra a operação de fabricação própria, faz-se necessário o seu comissionamento e respectiva validação, sendo que tais processos somente podem ser iniciados sobre produtos com registros aprovados pela ANVISA.

O plano de negócios da Companhia foi atualizado de forma que a construção da planta industrial de Nova Lima fosse faseada e modular. Tal decisão visou, principalmente, viabilizar o acesso da Companhia ao mercado (comercial) de forma mais rápida, antecipando a geração de caixa.

A planta biofarmacêutica construída tem como fim a formulação de insulina (em diferentes tipos de ação) nas apresentações de frasco de 10 ml e em carpules de 3 ml para uso em canetas injetoras.

Adicionalmente, a Companhia adquiriu em outubro de 2016, uma edificação em andamento e um terreno localizados na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE) que poderão ser utilizados para novos negócios.

Os ativos da Companhia informados acima estão apresentados abaixo na data base de 31 de dezembro de 2019:

	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Terrenos	13.851	-	13.851
Edificações	26.549	(976)	25.573
Instalações	5.183	(1.071)	4.112
Máquinas e equipamentos	7.548	(2.755)	4.793
Equipamentos de proc. de dados	759	(456)	303
Construções em andamento	107.438	-	107.438
Outros	6.611	(1.054)	5.557
	<u>167.939</u>	<u>(6.312)</u>	<u>161.627</u>

(ii) FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

A Companhia tem como fontes de financiamentos operações de aumento de capital privado junto aos acionistas e a contratação de financiamentos (vide item 10.1(f)).

(iii) DESINVESTIMENTOS RELEVANTES EM ANDAMENTO E DESINVESTIMENTOS PREVISTOS.

Na data base de 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

B) DESDE QUE JÁ DIVULGADA, INDICAR A AQUISIÇÃO DE PLANTAS, EQUIPAMENTOS, PATENTES OU OUTROS ATIVOS QUE DEVAM INFLUENCIAR MATERIALMENTE A CAPACIDADE PRODUTIVA DO EMISSOR

A Companhia manteve continuidade nas atividades de implantação de sua planta biofarmacêutica para a formulação de insulina e outras proteínas recombinantes (biofármacos) no Brasil.

A Companhia investiu R\$34.540 mil no ano de 2019 em marcas do portfólio Biommm e aquisição de direito de comercialização de produtos com exclusividade no mercado brasileiro.

c) NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS, INDICANDO:

I) DESCRIÇÃO DAS PESQUISAS EM ANDAMENTO JÁ DIVULGADAS;

Não há pesquisas em andamento na data base de 31 de dezembro de 2019.

II) MONTANTES TOTAIS GASTOS PELA COMPANHIA EM PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU SERVIÇOS;

Não aplicável, uma vez que não há pesquisas em andamento em 31 de dezembro de 2019.

III) PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO JÁ DIVULGADOS;

Não aplicável, pois não há projetos em desenvolvimento no momento.

IV) MONTANTES TOTAIS GASTOS PELA COMPANHIA NO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

O valor total gasto até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$29.677 mil.

10.9. OUTROS FATORES COM INFLUÊNCIA RELEVANTE

COMENTAR SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Anexo II - Parecer dos Auditores Independentes**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas da
Biommm S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Biommm S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Biommm S.A. e da Biommm S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência física, apresentação e mensuração do ativo imobilizado

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui saldo significativo em ativo imobilizado, registrados em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, no montante de R\$ 161.627 mil. Esse ativo vem sendo formado ao longo dos últimos anos, no contexto da implantação de uma unidade biofarmacêutica em Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, destinada à produção e comercialização de insulinas e outras proteínas terapêuticas por engenharia genética (biofármacos).

Considerando a relevância do saldo de imobilizado e o grande volume de itens adicionados nos últimos anos, a verificação da existência e adequado estado de conservação dos itens foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria de 31 de dezembro de 2019.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, os seguintes procedimentos: inspeção física de itens do ativo imobilizado, revisão das principais movimentações ocorridas no exercício, inspeção documental das principais adições e recálculo de depreciação.

Nossos procedimentos de auditoria demonstram que o reconhecimento e mensuração desses ativos, bem como as divulgações efetuadas em notas explicativas, são consistentes com as evidências obtidas mediante inspeções físicas e também com base nos dados e informações obtidos.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse

Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 27 de março de 2019, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia,

eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 27 de março de 2020.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

Anexo III - Relatório da Administração

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com as disposições legais e do Estatuto Social, a Administração da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”) submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, que foram preparadas acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

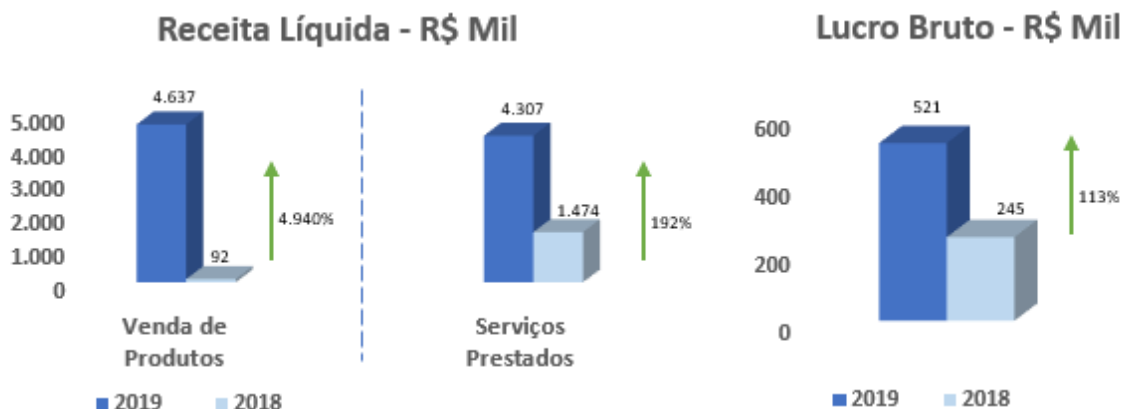
O exercício de 2019 foi um ano no qual a Companhia obteve aprovações importantes e evoluções que permitiram o início de sua atividade de venda de medicamentos no Brasil.

Os principais fatos ocorridos durante o ano foram: início operacional da companhia com o (i) comercialização do Herzuma® em Novembro de 2019; (ii) registro do Herzuma (biossimilar do Trastuzumabe indicado para o tratamento de câncer de mama) pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e aprovação do registro de preços pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED); (iii) aprovação para comercialização no Brasil do Afrezza® (indicado para o tratamento de diabetes cuja via de administração é inalável e não parenteral injetável); (iv) deferimento pela ANVISA do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação da etapa de embalagem do Glargilin® (indicado para o tratamento de diabetes), (v) deferimento pela ANVISA do pedido de registro da caneta descartável Glargilin® com aprovação do preço pela CMED; (vi) celebração de acordo de exclusividade de fornecimento, distribuição e comercialização do Wosulin® (insulina humana recombinante) com a Wockhardt Limited.

Não podemos deixar de destacar a conclusão do aumento de capital que gerou um ingresso de capital na Companhia de R\$100.000 mil, homologado em 13 dezembro de 2019.

Durante o ano de 2019 a Companhia deu continuidade ao projeto de construção de sua unidade biofarmacêutica em Nova Lima (MG), destacando a obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação para a etapa de embalagens.

A Companhia obteve uma receita líquida de R\$8.944 mil em 2019 (R\$1.566 mil em 2018) que representa um incremento de 471%. O aumento na receita líquida está diretamente ligado ao início das vendas do medicamento Herzuma em novembro de 2019. A expectativa da administração é que tenhamos uma evolução das vendas deste medicamento no próximo ano, bem como ingresso de receita com outros medicamentos já aprovados em 2019.

RESULTADOS 2019


A Administração trabalhou na estruturação interna para início de sua operação de venda de medicamentos ao final de 2019.

A Companhia obteve uma receita líquida total de R\$8.944 mil em 2019 (R\$1.566 mil em 2018) que representa um incremento de 471%. Esse crescimento está diretamente ligado ao início das vendas do medicamento Herzuma em novembro de 2019. Houve continuidade na prestação de serviços de estudos clínicos iniciados no ano de 2018.

O lucro bruto da Companhia aumentou 113% em 2019.

As despesas gerais e administrativas somadas a outras despesas da Companhia totalizaram R\$53.131 mil no ano de 2019 (R\$36.919 mil em 2018), o que representa um incremento de 44% em relação ao ano de 2018. Este incremento está ligado a estruturação da Companhia, para início de suas operações de comercialização e distribuição, incluindo, entre outros, contratação de força de vendas em oncologia e melhor estruturação de suas operações.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía 90 funcionários (74 em 2018), com turnover de 22% (21% em 2018).

O EBITDA foi negativo em R\$47.994 mil (negativo em R\$34.934 mil em 2018) e prejuízo do exercício R\$55.812 mil (prejuízo de R\$42.562 mil em 2018).

MERCADO E CONDIÇÕES MACROECONÔMICAS

O cenário econômico brasileiro permaneceu volátil ao longo de 2019, sob influência tanto de fatores internos, como de influências externas. Internamente, as promessas de reformas, sendo a esperada reforma da previdência aprovada apenas ao final de 2019, aliada a crises políticas. Externamente a guerra comercial entre Estados Unidos e China e queda dos juros, contribuindo para a valorização do Dólar frente ao Real, encerrando o mês de dezembro de 2019 cotada a R\$4,0307.

Mesmo neste cenário a inflação perdeu força e atingiu seus menores patamares em quase 20 anos, e a inflação acumulada do ano de 2019 foi de 4,31%. O Banco Central também teve mais liberdade para reduzir a taxa básica de juros do país, a Selic, para o menor patamar desde 1999, a 4,5% ao ano, incentivando o crédito e o consumo. Apesar do incentivo de consumo, o PIB fechou o ano de 2019 em 1,1%.

Segundo IQVIA, o mercado farmacêutico brasileiro, em non-retail e retail, alcançou vendas totais de R\$112,8 bilhões em 2019 (R\$101,7 bilhões em 2018), o que representa um crescimento de 10,9% em 2019.

PERSPECTIVAS

As perspectivas para o mercado brasileiro em 2020, de acordo com a revisão do Boletim Focus de 3 de março de 2020, é de uma queda na inflação chegando a 3,4% e manutenção de taxas de juros em níveis mais baixos.

Com o avanço do Coronavírus, a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia divulgou uma análise dos efeitos do Coronavírus (Covid-19) na economia brasileira, por meio de uma nota informativa – O Coronavírus e seu impacto Econômico no Brasil, datada de 11 de março de 2020. De acordo com o Ministério, em um cenário mais otimista, o impacto da epidemia no crescimento do PIB seria de apenas -0.10 pontos percentuais. Em contrapartida, o cenário mais extremo indica queda de 0.66 pontos percentuais.

O Ministério ressalta, porém, que os potenciais impactos do Coronavírus são temporários e devem ser revertidos à medida em que a epidemia for controlada.

A Biommm efetuou a análise dos riscos relacionados ao Coronavírus e potenciais reflexos em seu ambiente de negócio, e, tendo em vista: (i) as ações de saúde e segurança adotadas pela Companhia em relação a seus funcionários, tais como, higienização específica contra o vírus, campanha de conscientização por meio de informações fornecidas por médico especialista parceiro da Companhia, medidas cautelares para proteção de seus funcionários, como, a adoção do home office (ii) a política de compras e estoque de segurança da Companhia, e, ainda, a ausência de incapacidade de fornecimento de medicamentos em comercialização conforme prazos e condições acordados e (iii) a gestão contínua e diária de suas operações e de seu caixa de forma a garantir a execução de seu plano de negócios e sustentabilidade com a adoção de medidas de proteção ao caixa, quer seja para minimizar os impactos de câmbio, rolagem de dívida ou ainda administração de gastos necessários ao longo do exercício, entende que, até o momento, não há impactos significativos a considerar em suas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019. A Companhia continuará avaliando os riscos e potenciais reflexos do Coronavírus em suas operações de forma contínua.

Segundo análise do IQVIA, o mercado farmacêutico brasileiro possui perspectiva de crescimento sustentável ao longo dos próximos anos. O panorama traçado pela IQVIA mostra que em 30 anos o

Brasil será um País grisalho. A expectativa para 2020 é de 29,8 milhões de habitantes acima de 60 anos. Para 2050 o número deve chegar aos 60 milhões.

A partir de 65 anos pacientes já manifestam, pelo menos, quatro doenças crônicas, podendo chegar a seis a partir dos 75 anos. Mais de 42% das pessoas sexagenárias tomam, em média, mais que cinco medicamentos por dia.

A Companhia busca a consolidação no mercado de biofarmácios, trazendo soluções principalmente em medicamentos oncológicos e diabéticos.

Oncológicos

O câncer de mama é a principal causa de morte por câncer em mulheres no Brasil, onde estima-se 66.280 novos casos até o final do ano de 2020, segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca).

No portfólio da Companhia, o Herzuma®, medicamento bioequivalente do Trastuzumabe, é utilizado para tratamento de pacientes com câncer de mama precoce e metastático, é considerado um dos principais avanços no tratamento do câncer de mama. O Herzuma (trastuzumab) bloqueia o crescimento das células cancerígenas e impede que elas atinjam células saudáveis. É uma terapia direcionada ao câncer de mama HER2 +, considerado um tumor agressivo e de rápido crescimento, capaz de crescer mais rapidamente que outros tipos de câncer de mama e responsável por aproximadamente 20% dos casos de pacientes.

Diabetes

Dados da IDF (International Diabetes Federation) revelam que em 2019 existem cerca de 463 milhões de diabéticos (idades entre 20 e 79 anos) no mundo. No Brasil, atualmente existem cerca de 16,7 milhões de brasileiros com diabetes que representa 10,4% da população. Estima-se que 46% das pessoas afetadas com Diabetes não tenham diagnóstico da doença.

O diabetes é uma das cinco classes terapêuticas mais pesquisadas pela indústria, sendo a única doença não infecciosa considerada epidêmica pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Os principais riscos de mercado percebidos pela Companhia hoje se referem ao grande número de medicamentos disponíveis para o diabetes (diante de tantas opções, os médicos tendem a adiar o início do tratamento insulínico) e aos preços extremamente agressivos sendo praticados pelos concorrentes nos mercados de insulina humana e insulina glargina.

No portfólio da Biommm, a Companhia possui três medicamentos para o tratamento de Diabetes e um dermocosmético associado ao tratamento de pacientes com diabetes, sendo:

Afrezza: insulina inalatória para adultos com diabetes. Afrezza é a única insulina não-injetável atualmente comercializada no mundo e o Brasil é o segundo país a trazer essa inovação ao mercado;

Wosulin: insulina humana, com apresentação NPH e regular, é a insulina mais utilizada no Brasil;

Glargilin: biossimilar insulina glargina, indicada para o tratamento de diabetes mellitus tipo 1 e 2 em adultos que necessitam de insulina basal (longa duração) para o controle da hiperglicemia.

Confort Care: um dos primeiros dermocosméticos a usar a nanotecnologia na hidratação dos pés diabéticos.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

O conselho de administração da Companhia é composto por 8 (oito) membros, dos quais 2 são independentes. Durante o ano de 2019, ocorreu a troca de um membro do Conselho de Administração, qual seja a saída do Sr. Marco Aurélio Crocco Afonso e a eleição o Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski.

Os Conselheiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são: Guilherme Caldas Emrich (Presidente do Conselho), Ítalo Aurélio Gaetani, Luiz Francisco Novelli Viana, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Luiz Lottenberg, Sérgio Gusmão Suchodolski, Dirceu Brás Aparecido Barbano.

A Companhia também mantém instalado três comitês consultivos de apoio ao Conselho sendo, o Comitê de Estratégia, o Comitê de Auditoria e o Comitê de RH e Remuneração.

MODELO NEGÓCIO

A Biommm S.A. (Biommm ou Companhia) é uma companhia de biotecnologia

A Companhia é uma sociedade anônima, que tem sua sede na Avenida Regent, 705, na cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais e possui ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo no Bovespa Mais sob o código BIOM3.

O modelo de negócio da Biommm é único no mercado brasileiro, por ser a única empresa especializada e focada em biomedicamentos – seja na comercialização seja na produção e mesmo no desenvolvimento de processos biotecnológicos. Com experiência comprovada nesses campos a Companhia consegue estabelecer parcerias com empresas internacionais simultaneamente lançando medicamentos e ampliando seu pipeline na área de biotecnologia, com especial interesse na diabetes e oncologia, além de outros produtos biológicos, sendo hoje a única empresa BOVESPA dedicada a biotecnologia para saúde humana.

NOVOS PRODUTOS

A Biommm conta com uma área de BD (*Business Development* ou Desenvolvimento de Negócios) e avalia constantemente a expansão do seu portfólio, por meio do desenvolvimento de parcerias para medicamentos de alta complexidade e que possuem níveis elevados de tecnologia aplicados, que são os casos de medicamentos da linha de Biológicos e Biofármacos.

A busca pelo crescimento sustentável e geração de valor para o negócio se faz presente na perspectiva de novos negócios, sempre com o foco nos requisitos regulatórios da ANVISA, tanto para fabricação própria ou através de parceiros, visando sempre garantir a segurança e eficácia os produtos da Companhia.

Neste sentido, a Biommm firmou parcerias de aquisição para distribuição e comercialização, com exclusividade no mercado brasileiro, com as seguintes empresas:

- (i) Celltrion Healthcare (Coreia do Sul): detentor da marca Herzuma®, medicamento biossimilar do Trastuzumabe indicado para o tratamento de câncer de mama.

Durante o ano de 2019, este produto foi registrado pela ANVISA, obteve aprovação para comercialização no Brasil bem como a aprovação do registro de preços pela CMED e no dia 11 de novembro de 2019 a Companhia deu início a comercialização e a distribuição do medicamento Herzuma® no Brasil.

- (ii) MannKind Corporation (Estados Unidos): fabricante do produto Insulina Humana Recombinante que no Brasil tem o nome comercial de Afrezza®, indicado para o tratamento de diabetes cuja via de administração é inalável e não parenteral injetável.

Este medicamento possui registro na ANVISA, obteve aprovação para comercialização no Brasil no ano de 2019, sendo a aprovação do registro de preços na CMED com a publicação dos preços ocorrida em 3 de janeiro de 2020, e as vendas iniciadas em 13 janeiro de 2020.

- (iii) Gan&Lee (China): fabricante do produto Insulina Glargina, que no Brasil terá o nome comercial de Glargilin®, indicado para o tratamento de diabetes. Este produto já foi registrado pela Biommm junto à ANVISA e obteve aprovação para comercialização no Brasil em 9 de julho de 2018, bem como a aprovação do registro de preço pela CMED.

A Gan&Lee inaugurou uma nova unidade fabril, com o objetivo de modernização e melhoria contínua das instalações. No dia 9 de setembro de 2019 foi deferido pela ANVISA o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação. Para comercializar os produtos oriundos dessa nova unidade, se faz necessária a aprovação do Pós Registro concedido junto à ANVISA, o qual se encontra em andamento.

Adicionalmente, no dia 19 de junho de 2019, foi publicado no D.O.U. o deferimento pela ANVISA do pedido de registro da caneta descartável Glargilin® que inclui a permissão para montagem e embalagem das canetas descartáveis no Brasil pela Biommm. No dia 23 de dezembro de 2019 foi aprovado pela CMED o preço do produto

- (iv) Wockhardt Limited (Índia): fabricante do produto Wosulin®, insulina humana recombinante. No dia 10 de setembro de 2019, a Companhia celebrou com a Wockhardt e com a Gerais Comércio e Importação de Materiais e Equipamentos Médicos Ltda., um acordo de

exclusividade de fornecimento, distribuição e comercialização deste medicamento no Brasil.

Este medicamento possui registro na ANVISA e se faz necessário a conclusão do processo de aprovação do registro de preço junto à CMED que se encontra em andamento.

A Companhia concentra todos os seus esforços no atendimento dos requisitos legais para que os produtos informados, sejam aprovados para comercialização dentro do menor prazo possível.

INVESTIMENTOS

Implantação da unidade Fabril:

Permanece em andamento a implantação de uma unidade biofarmacêutica, em Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, destinada à produção e comercialização de insulinas e outras proteínas terapêuticas por engenharia genética (biofármacos).

O modelo de construção da unidade industrial, faseado e modular, permite à Companhia iniciar a comercialização de produtos adquiridos de terceiros por meio do desenvolvimento de parcerias.

A conclusão da unidade fabril da Companhia em Nova Lima (MG), encontra-se substancialmente finalizada. Em 2019 foram investidos R\$8.691 mil em seu ativo imobilizado, sendo que, deste total, R\$5.128 mil são direitos de uso por meio de contratos de arrendamentos.

No segundo trimestre de 2019 a Companhia obteve a Licença de Operação junto Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), para exercer a atividade de fabricação de medicamentos farmoquímicos e produtos biológicos. Esta licença possui validade de 10 anos e é um dos requisitos para a obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).

No dia 23 de setembro de 2019 foi publicado no D.O.U. o deferimento da Certificação de Boas Práticas de Fabricação da etapa de embalagem secundária de produtos estéreis da planta de Nova Lima (MG). Para que as atividades de fabricação do produto acabado sejam iniciadas, faz-se necessário o prosseguimento de sua validação e certificação junto à ANVISA, que se encontra em andamento.

Marcas e licenças:

A Companhia investiu R\$34.540 mil no ano de 2019 em marcas do portfólio Biommm e aquisição de direito de comercialização de produtos com exclusividade no mercado brasileiro.

Pesquisa e Desenvolvimento:

Os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (“P&D”) realizados até o momento tiveram por finalidade promover o aumento da competitividade da plataforma tecnológica da Biommm, mediante a

inclusão de melhorias em processamento para reduzir os custos operacionais e os investimentos de capital por parte dos licenciados.

Durante o exercício de 2019 a Companhia a Companhia incorreu em R\$4.375 mil em gastos na área de tecnologia.

Investimento em Controladas e Joint Venture:

A Companhia possui três controladas no exterior, sendo: (i) Biommm International Inc., subsidiária que visa facilitar negociações internacionais; (ii) Biommm Russia Ltd., que se encontra sem atividade operacional e; (iii) Biommm Middle East Inc., que possui participação na joint venture Gabas Global Company for Biotechnology Ltd.. E uma *joint venture* sediada na Arábia Saudita, que tem como objetivo a construção de uma unidade fabril de insulinas. Em 2019, não houveram movimentações significativas em investimentos apenas o reconhecimento de perda por equivalência patrimonial para as controladas no montante de R\$114 mil (ganho por equivalência de R\$381 mil em 2018), não houveram movimentações ou fatos novos na joint venture que levassem a reversão de *impairment* reconhecido no ano de 2016.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade, para cumprir com seu projeto de investimento, garantindo seu crescimento, seu futuro e a geração de valor a seus acionistas.

A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esses índices correspondem à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido.

No dia 4 de junho de 2019 foram registrados em cartório os termos aditivos datados de 19 de março de 2019 referentes aos Contratos de Financiamentos de nº 171.398/13 celebrado entre o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e a Companhia e o contrato de nº 171.399/13 celebrado entre o BDMG, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), e a Companhia. Foram negociadas novas condições de amortização do principal da dívida, carência e juros, permitindo o alongamento da dívida.

No dia 12 de dezembro de 2019 foram celebrados os termos aditivos referentes a (i) Contrato de Financiamento de nº13.20416.1 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e a Companhia, no qual foram estabelecidas novas condições de amortização do principal da dívida, carência e juros, permitindo um alongamento da dívida; (ii) contratos de Financiamentos de nº171.398/13 entre o BDMG e a Companhia, 171.399/13 entre FAPEMIG e a Companhia e 02.13.0232.00 entre FINEP e a Companhia, nos quais foram renegociados os compartilhamentos de garantias hipotecárias e de propriedade fiduciárias, definindo-se um percentual fixo para cada ente propondo um rebalanceamento das Garantias.

A Companhia faz a gestão contínua e diária de suas operações e de seu caixa de forma a garantir a execução de seu plano de negócios e sustentabilidade.

MERCADO DE CAPITAIS

As ações emitidas pela Biommm são negociadas no Bovespa Mais, segmento da B3 que tem como objetivo fomentar o crescimento de empresas via mercado de capitais, desde 2 de janeiro de 2014.

No dia 6 de junho de 2019 foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração o aumento de capital no valor de R\$1.096 mil mediante a emissão de 57.378 novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, em decorrência do exercício, por determinados beneficiários, de suas respectivas opções de compra de ações, outorgadas no âmbito do Plano de Opção.

No dia 13 de dezembro de 2019, foi homologado o aumento de capital no valor de R\$100.000 mil em razão da subscrição e total integralização de 12.919.896 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia e com atribuição adicional de bônus de subscrição aos acionistas, que deverão ser subscritos entre 1º de maio e 1º de junho de 2020.

Com isso, o Capital Social da Companhia, passou de R\$287.442 mil para R\$388.538 mil, dividido em 60.759.998 ações ordinárias, e sem valor nominal.

DIVIDENDOS

Aos acionistas é garantido um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, calculado nos termos da legislação societária. Nos exercícios de 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia, em fase pré-operacional, não apurou lucro e, portanto, não realizou a distribuição de dividendos.

MEIO AMBIENTE

A unidade fabril da Companhia em Nova Lima foi construída para atender todos os requisitos sócioambientais bem como facilitar o gerenciamento de resíduos. Destaca-se também a construção de uma estação de tratamento de efluentes, o qual tem o objetivo de reduzir o impacto ambiental em sua produção.

Em 2019 a Companhia realizou um trabalho junto a Associação Reciclar - Associação Mineira de Catadores de Materiais Recicláveis, sediada em Itabirito, Minas Gerais, realizando doações de materiais não utilizados na Companhia após a fase de construção.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003 a Companhia informa que não contratou seus auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade dos serviços eventualmente prestados por auditores independentes não relacionados aos serviços de auditoria externa.

Nos termos da Instrução CVM 480/09, a Administração, em reunião realizada em 26 de março de 2020, declara que discutiu, reviu e concordou com as informações expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

BIOMM S.A.

Belo Horizonte, 27 de março de 2020.

Anexo IV - Componentes e detalhes da remuneração dos Administradores
Item 13 do FRE

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui como objetivos principais nas práticas de remuneração (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

O salário dos nossos empregados é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base e, dependendo do cargo, bônus (que pode ser por meio de participação nos resultados da Companhia e/ou de remuneração baseada em ações da Companhia).

A Companhia não possui uma política de remuneração formalmente aprovada.

De acordo com nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, é de responsabilidade dos nossos acionistas, em AGO, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria, e do Conselho Fiscal, quando instalado. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

A estratégia da Companhia é manter uma política transparente e sustentável voltada para a cultura de resultados. Dentro desse contexto, a remuneração variável tem papel importante, pois os acionistas compartilham com os executivos o sucesso e criação de valor, criando uma visão de longo prazo e sustentabilidade, e alinhando os interesses de ambos.

b) composição da remuneração**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles****Conselho de Administração**

A política de remuneração da Companhia não prevê remuneração para o Conselho de Administração pelo exercício de suas funções. A Companhia prevê o pagamento de Benefícios para alguns conselheiros como plano de saúde e seguro de vida.

Comitê de Estratégia

A política de remuneração da Companhia prevê uma remuneração fixa baseada em valores de mercado para os membros do Comitê. A divisão da remuneração entre os membros é objeto de recomendação pelo Comitê de RH e Recursos Humanos, *ad referendum* da reunião do Conselho de Administração designada para tanto.

Comitê de Auditoria

O Conselho de Administração da Companhia deliberou que os membros do Comitê de Auditoria não farão jus a qualquer tipo de remuneração.

Comitê de RH e Remuneração

O Conselho de Administração da Companhia deliberou que os membros do Comitê de RH e Remuneração não farão jus a qualquer tipo de remuneração.

Diretoria

Os membros da Diretoria estatutária fazem jus à remuneração fixa e variável.

A remuneração fixa tem como base o nível de complexidade do cargo e pesquisas salariais realizadas, tendo como objetivo estar alinhado às práticas de mercado.

Os benefícios oferecidos consistem em: Seguro Saúde, Assistência Odontológica, Seguro de Vida, Vale Alimentação, Vale Refeição e Previdência Privada, estando em alinhamento com as práticas de mercado.

A remuneração variável consiste no pagamento de bônus e remuneração com base em ações da Companhia, tendo como objetivo estimular a busca de resultados e reconhecer o alcance e superação de metas empresariais da Companhia.

Conselho Fiscal

Até a presente data, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

1 – Comitê de Estratégia

A remuneração total recebida pelos membros do Comitê de Estratégia é 100% (cem por cento) fixa.

2 – Diretoria

Remuneração dos Conselheiros e Administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019				
	Remuneração Fixa	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria Estatutária	46%	5%	49%	100%
Comitê de Estratégia	100%	0%	0%	100%

Remuneração dos Conselheiros e Administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018				
	Remuneração Fixa	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria Estatutária	61%	6%	33%	100%
Comitê de Estratégia	100%	0%	0%	100%

Remuneração dos Conselheiros e Administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017				
	Remuneração Fixa	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria Estatutária	69%	7%	25%	100%
Comitê de Estratégia	100%	0%	0%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Para os membros da Diretoria há uma remuneração fixa demonstrada no item anterior, baseada em valores de mercado, mais uma remuneração variável que depende do alcance de metas de resultados financeiros e operacionais que são comuns para todos os membros da Diretoria.

O Comitê de Estratégia tem uma remuneração fixa baseada em valores de mercado e não possui remuneração variável.

Os valores pagos pela Companhia aos membros da Diretoria e Comitê de Estratégia são avaliados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas salariais, de forma a manter o nível de competitividade, atração e retenção de seus colaboradores e avaliar a necessidade de se realizar algum ajuste.

A Companhia procura manter a remuneração de seus colaboradores com base na remuneração paga por empresas do mesmo porte, dentro do mesmo setor de atuação (quando aplicável) e dentro da mesma região geográfica. Para tanto, é feito periodicamente uma pesquisa salarial através de consultoria especializada, que avalia os componentes da remuneração garantindo o grau de competitividade da compensação. Estas informações são encaminhadas e discutidas no Comitê de Remuneração e RH que avalia necessidade de eventuais ajustes e encaminha suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são incentivar a melhoria de nossa gestão e reter as pessoas-chave da Companhia, visando o comprometimento com os resultados de longo prazo e o melhor desempenho possível nos resultados de curto prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não temos outros membros não remunerados.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

São levados em consideração indicadores de desempenho da Companhia em relação ao alcance das metas operacionais e financeiras fixadas para o período, como o cumprimento do orçamento e o cumprimento dos investimentos, bem como a avaliação individual qualitativa, que leva considera habilidades gerenciais como liderança, comunicação, gestão de mudança, orientação para resultados e relacionamento interpessoal.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Os indicadores de desempenho são acompanhados periodicamente até o final do exercício e validados pelo Conselho de Administração e a remuneração variável está vinculada ao desempenho da Companhia no período em questão.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática adotada, com relação aos componentes da remuneração, procura alinhar os interesses dos diretores e colaboradores da Companhia no curto, médio e longo prazo, de maneira a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos, bem como alinhar os interesses destes com os da Companhia.

A composição da remuneração fixa é feita com base em pesquisa de mercado com consultoria especializada, de forma a atrair e reter pessoas-chave para a organização.

Em complemento à remuneração fixa, a Companhia adota para os Diretores um programa de remuneração variável que visa a recompensar o atingimento de metas e resultados alinhadas com o orçamento e o plano de negócios da Companhia, garantindo assim o foco nos interesses de curto e médio prazo.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração pelo exercício de seus cargos na Companhia, de subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Companhia não remunera os membros do seu Conselho de Administração pelo exercício de suas funções.

A Companhia possui um Comitê de RH e Remuneração não estatutário instalado que tem, como principal função, assessorar o Conselho de Administração na definição das diretrizes relacionadas à remuneração dos administradores, além de assessorá-lo na definição e controle de metas que podem impactar a remuneração.

A remuneração anual global dos administradores é fixada pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral, após proposta submetida pela administração da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração, após análise feita pelo Comitê de RH e Remuneração, determinar, a remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria, observado o limite da remuneração global anual aprovada em assembleia, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

A remuneração individual dos membros da Diretoria é definida pelo Conselho de Administração a partir das atribuições e funções de cada cargo e em observância a padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas do setor em que a Companhia atua, conforme seu tamanho e relevância no mercado.

Especialmente em relação à remuneração variável dos diretores, é fixada de acordo com as metas alcançadas pela(s) áreas ao qual o(s) executivo(s) está(ão) ligado(s), adotando-se o critério do Balanced Scorecard.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor anualmente, quando da fixação da remuneração individual da diretoria. Essa avaliação consiste em verificar se a política praticada pela Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

13.2 – Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente – 2020 Valores Anuais	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	20
Remuneração fixa anual	230.000,00	2.250.000,00	5.590.000,00	8.070.000,00
Salário ou pró-labore	-	2.250.000,00	5.050.000,00	7.300.000,00
Benefícios direto e indireto	230.000,00	-	540.000,00	770.000,00
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável	-	-	5.130.000,00	5.130.000,00
Bônus	-	-	2.800.000,00	2.800.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-

Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	2.330.000,00	2.330.000,00
Total da remuneraçã	230.000,00	2.250.000,00	10.720.000,00	13.200.000,00

Remuneraçã total - Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais	Conselho de Administraçã	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	20
Remuneraçã fixa anual	147.874,00	2.116.057,00	5.339.120,00	7.603.051,00
Salário ou pró-labore	-	2.116.057,00	4.804.128,00	6.920.185,00
Benefícios direto e indireto	147.874,00		534.992,00	682.866,00
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneraçã variável	-	-	5.118.834,00	5.118.834,00
Bônus	-	-	2.024.538,00	2.024.538,00
Participaçã de resultados	-	-	-	-
Participaçã em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	3.094.296,00	3.094.296,00
Total da remuneraçã	147.874,00	2.116.057,00	10.457.954,00	12.721.885,00

Remuneraçã total - Exercício Social encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais	Conselho de Administraçã	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	19
Remuneraçã fixa anual	111.900,45	1.818.616,91	5.520.615,30	7.451.132,66
• Salário ou pró-labore	-	1.808.280,00	5.041.578,88	6.849.858,88
• Benefícios direto e indireto	111.900,45	10.336,91	479.036,42	601.273,78
• Participações em comitês	-	-	-	-
• Outros	-	-	-	-
Remuneraçã variável	-	-	2.733.125,44	2.733.125,44

• Bônus	-	-	905.125,44	905.125,44
• Participação de resultados	-	-	-	-
• Participação em reuniões	-	-	-	-
• Comissões	-	-	-	-
• Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã o do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	1.828.000,00	1.828.000,00
Total da remuneração	111.900,45	1.818.616,91	8.253.740,74	10.184.258,10

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente – 2017 Valores Anuais	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	19
Remuneração fixa anual	155.931,00	1.572.480,00	6.974.349,00	8.702.760,00
Salário ou pró-labore	-	1.512.000,00	6.365.566,37	7.877.566,37
Benefícios direto e indireto	155.931,00	60.480,00	608.782,63	825.193,63
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável	-	-	2.297.240,00	2.297.240,00
Bônus	-	-	2.297.240,00	2.297.240,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã o do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	155.931,00	1.572.480,00	9.271.589,00	11.000.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2020)	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	20
Bônus	-	-	2.800.000,00	2.800.000,00

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	2.800.000,00	2.800.000,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	2.800.000,00	2.800.000,00
Valor reconhecido no resultado	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor reconhecido no resultado	-	-	-	-

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2019)	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	20
Bônus	-	-	2.024.538,00	2.024.538,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	2.024.538,00	2.024.538,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	2.024.538,00	2.024.538,00
Valor reconhecido no resultado	-	-	2.024.538,00	2.024.538,00
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor reconhecido no resultado	-	-	-	-

Remuneração variável para o exercício social 2018	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	19
Bônus	-	-	905.125,44	905.125,44
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	2.297.240,00	2.297.240,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	2.297.240,00	2.297.240,00
Valor reconhecido no resultado	-	-	905.125,44	905.125,44
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor reconhecido no resultado	-	-	-	-

Remuneração variável do exercício social 2017	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	19
Bônus	-	-	2.297.240,00	2.297.240,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	2.297.240,00	2.297.240,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	2.297.240,00	2.297.240,00
Valor reconhecido no resultado	-	-	2.297.240,00	2.297.240,00
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor reconhecido no resultado	-	-	-	-

13.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) termos e condições gerais

O Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2018.

No âmbito do Plano de Opções, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os administradores e empregados de nível gerencial. Os beneficiários terão o direito de, observadas determinadas condições, subscrever ações da Companhia que sejam equivalentes a até 5% (cinco por cento) do número total de ações ordinárias de sua emissão.

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração da Companhia.

As ações entregues aos participantes terão os direitos estabelecidos pelo Plano de Opções e pelos respectivos programas e contratos individuais.

(b) principais objetivos do plano

O objetivo do Plano de Opção de Compra de Ações é promover os interesses da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, incentivando, retendo e motivando colaboradores elegíveis a contribuir substancialmente para o sucesso e progresso da Companhia por meio de outorga onerosa de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

São elegíveis para participar do Plano os Diretores Estatutários e os empregados em posição de comando, da Companhia ou de suas subsidiárias, que sejam indicados e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao vincular a efetiva concessão das ações à permanência dos beneficiários na Companhia, o plano contribui para a retenção de executivos-chave. Além disso, por tal remuneração ser liquidada em ações, fortalece o comprometimento dos executivos com a agregação de valor à Companhia em longo prazo.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Opções se insere na política de remuneração da Companhia de modo a dar importância considerável ao atendimento de objetivos de longo prazo, fazendo com que parte da remuneração dos executivos esteja vinculada ao desempenho da Companhia e aos interesses dos seus acionistas. Parte do valor atribuído aos administradores da Companhia depende dos indicadores de seu desempenho, sendo o plano componente substancial desta política de remuneração.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opções prevê a concessão de opções lastreadas em ações de emissão da Companhia, conforme o caso, depois de cumprido determinado período de carência, definido em cada programa. Nesse sentido, cabe destacar que o plano favorece o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas ao (i) considerar aspectos como desempenho, complexidade da função, risco de retenção e potencial, entre outros, e (ii) somente conceder o direito ao exercício das opções, conforme o caso, aos executivos que permanecerem vinculados à Companhia até o final do período de carência. Entende-se assim que a possibilidade de recebimento de tais opções fortalece a retenção de executivos-chave, além de motivar a busca por resultados e desempenho superior.

(f) número máximo de ações abrangidas

O número agregado de ações a serem atribuídas aos beneficiários sob todos os Contratos de Opção celebrados no âmbito do Plano não poderá exceder 5% (cinco por cento) do número total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O máximo de opções a serem outorgadas aos beneficiários sob todos os Contratos de Opção celebrados no âmbito do Plano não poderá exceder 5% (cinco por cento) do número total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

(h) condições de aquisição de ações

As opções serão segregadas em 2 (dois) lotes, sendo o primeiro lote ("Lote 1") constituído por 70% (setenta por cento) das referidas Opções e o segundo lote ("Lote 2") constituído por 30% (trinta por cento) das referidas Opções.

O contrato de opção preverá que o exercício das Opções do Lote 1 ficará sujeito (i) ao cumprimento dos períodos de vesting, conforme cronograma abaixo ou (ii) à ocorrência de evento de liquidez dentro do prazo de 10 (dez) anos contados da assinatura do respectivo Contrato de Opção:

A) Para os contratos de opção celebrados até 31 de dezembro de 2018:

- (i) O beneficiário poderá exercer até 21% (vinte e um por cento) do total das opções a partir da data de assinatura do contrato de opção;
- (ii) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 14% (quatorze por cento) do total das opções a partir de 20 de fevereiro de 2019;
- (iii) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 14% (quatorze por cento) do total das opções a partir de 20 de fevereiro de 2020; e
- (iv) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 21% (vinte e um por cento) do total das Opções a partir de 19 de fevereiro de 2021.

B) Para os contratos de opção celebrados a partir de 01 de janeiro de 2019:

- (i) O beneficiário poderá exercer até 10,5% (dez vírgula cinco por cento) do total das opções após 1 (um) ano contado da assinatura do contrato de opção;
- (ii) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 10,5% (dez vírgula cinco por cento) do total das opções após 2 (dois) anos contados da assinatura do contrato de opção;
- (iii) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 14% (quatorze por cento) do total das opções após 3 (três) anos contados da assinatura do contrato de opção;
- (iv) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 14% (quatorze por cento) do total das Opções após 4 (quatro) anos contados da assinatura do contrato de opção; e
- (v) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 21% (vinte e um por cento) do total das opções após 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato de opção.

O exercício das opções em relação às ações do Lote 2 ficará sujeito à ocorrência de um evento de liquidez dentro do prazo de 10 (dez) anos contados da assinatura do respectivo contrato de opção.

Para fins do Plano de Opções, considerar-se-á ocorrido um “evento de liquidez” caso os acionistas Controladores transfiram, por qualquer meio, direta ou indiretamente, em uma ou mais transações, a terceiros que não sejam do mesmo grupo econômico, ações em quantidade superior a 80% (oitenta por cento) do total de ações detidas pelos Controladores na Companhia na data de celebração do respectivo contrato de opção.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções em relação a cada ação objeto será o maior valor, na data de celebração do respectivo contrato de opção, entre (x) R\$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos) (que corresponde ao valor por ação fixado no aumento de capital da Companhia homologado pelo

Conselho de Administração da Companhia em 30 de janeiro de 2014), a ser atualizado *pro rata temporis* pela variação positiva do IPC-A mais 4% (quatro por cento) entre 30 de janeiro de 2014 e a data do efetivo pagamento das ações pelo Beneficiário, e (y) o valor por ação fixado no último aumento de capital da Companhia eventualmente realizado após a data do Plano e antes da data de celebração do respectivo contrato de opção, a ser atualizado *pro rata temporis* pela variação positiva do IPC-A mais 4% (quatro por cento) entre a data da homologação do referido aumento de capital e a data do efetivo pagamento das ações pelo beneficiário.

O preço de exercício previsto no contrato de opção deverá ser deduzido do preço de aquisição da opção atualizado pelo mesmo índice de correção monetária e pelo mesmo período que o preço de exercício.

Havendo o exercício da opção, o preço de exercício deverá ser pago pelo beneficiário em uma única parcela, em até 10 (dez) dias contados do ato de exercício da opção, contra a entrega, no mesmo ato, das respectivas ações objeto ao beneficiário.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

As opções Lote 1 poderão ser exercidas, total ou parcialmente pelo Beneficiário (i) a qualquer momento, em quantas vezes se façam necessárias, a partir da data em que tenha sido cumprido cada período de vesting e até o fim do prazo de vigência do respectivo contrato de opção ou (ii) até a ocorrência de um evento de liquidez, o que ocorrer primeiro entre (i) e (ii).

As Opções do Lote 2 deverão ser exercidas no momento da ocorrência de um evento de liquidez.

(k) forma de liquidação

As opções serão liquidadas mediante a entrega de ações de emissão da Companhia.

(l) restrições à transferência das ações

Uma vez exercida a opção, o beneficiário não poderá transferir, alienar ou outorgar opção de compra, direta ou indiretamente ou negociar qualquer das ações adquiridas no âmbito das opções ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia relacionados às ações adquiridas no âmbito das opções.

Durante o prazo de vigência do contrato de opção, o beneficiário não poderá criar nenhum gravame, ônus, restrição, caução, usufruto, direito de preferência ou outro encargo de qualquer natureza sobre suas ações sem a aprovação prévia e por escrito do Conselho de Administração.

Caso os beneficiários decidam transferir, parte ou a totalidade das ações por eles adquiridas no âmbito das opções, deverão conceder à Companhia a possibilidade de exercer o direito de preferência para

aquisição de tais ações, de acordo com os procedimentos e prazos a serem previstos nos contratos de opção.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano vigorará por prazo por tempo indeterminado, podendo ser suspenso, alterado, ou extinto, a qualquer momento, por deliberação da assembleia geral da Companhia, a partir de proposta do conselho de administração.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de: (i) rescisão sem justa causa e por iniciativa da Companhia; ou (ii) pedido de demissão ou renúncia do beneficiário, o beneficiário poderá exercer, em até 30 (trinta) dias do seu desligamento, todas as opções nas quais os períodos de vesting tenham sido cumpridos, sendo que todas as opções nas quais os períodos de vesting não tenham sido cumpridos serão canceladas.

Nas hipóteses de: (i) aposentadoria sem continuidade do trabalho; (ii) falecimento; ou (iii) invalidez permanente, o Beneficiário (ou seus herdeiros) poderá(ão) exercer, em até 12 (doze) meses contados do evento, todas as opções nas quais os períodos de vesting tenham sido cumpridos, sendo que todas as opções nas quais os períodos de vesting não tenham sido cumpridos serão canceladas.

Na hipótese de rescisão por Justa Causa por iniciativa da Companhia, todas as Opções nas quais os períodos de vesting tenham sido cumpridos, mas não tenham sido exercidas até a data de tal rescisão, bem como todas as opções nas quais os períodos de vesting não tenham sido cumpridos até referida data serão canceladas.

O Plano de Opções será extinto de pleno direito nas seguintes hipóteses: (i) exercício integral do Plano; (ii) distrato de todos os contratos de opção firmados; e/ou (iii) dissolução, liquidação ou falência da Companhia.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

O Conselho de Administração da Companhia não participa do programa de Plano de Opções de Compra de Ações.

Diretoria Estatutária

Data da outorga – assinatura do contrato	31/12/2018
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	31/12/2018
	20/02/2019
	20/02/2020

	20/02/2021
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.
Valor justo das opções na data de outorga	R\$3,08

a) Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2020)

Nº de membros	4
Nº de membros remunerados	4
Quantidade de opções/ações outorgadas	809.217
Preço médio ponderado previsto de exercício das opções:	
- em aberto em 31/12/2019	19,11
- a serem perdidas em 2020	0,00
- a serem exercidas em 2020	(*)
- a serem expiradas em 2020	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,65%

(*) Informações ainda não disponíveis, pois o exercício das opções será feito em abril/2020.

b) Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2019)

Nº de membros	4
Nº de membros remunerados	4
Quantidade de opções/ações outorgadas	809.217
Preço médio ponderado previsto de exercício das opções:	
- em aberto em 31/12/2018	18,69
- a serem perdidas em 2019	0,00
- a serem exercidas em 2019	19,11
- a serem expiradas em 2019	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,47%

c) Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/18

Nº de membros	4
Nº de membros remunerados	4
Quantidade de opções/ações outorgadas	809.217

Preço médio ponderado previsto de exercício das opções:	
- em aberto em 31/12/2018	18,69
- a serem perdidas em 2019	0,00
- a serem exercidas em 2019	19,11
- a serem expiradas em 2019	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,28%

d) Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/17

Não houve exercício de opção de compra de ações pelos executivos da Companhia no exercício social de 2017, uma vez que ainda não havia sido implementado o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

As opções em aberto detidas pelos Diretores Estatutários ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 são:

Diretoria Estatutária

Nº de membros	4
Nº de membros remunerados	4
<u>Opções ainda não exercíveis</u>	
Quantidade	525.991
Data em que se tornarão exercíveis	31/12/2018 20/02/2019 20/02/2020 20/02/2021
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	10 anos
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 19,11
Valor justo das opções em 31/12/19	R\$3.950.697,00
<u>Opções exercíveis</u>	
Quantidade	225.848
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	10 anos

Preço médio ponderado de exercício	19,11
Valor justo das opções em 31/12/19	R\$4.046.913,00
Valor justo do total das opções em 31/12/2019	R\$7.997.610,00

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Opções exercidas pela Diretoria Estatutária no exercício social encerrado em

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	4	4	-
Nº de membros remunerados	4	4	-
<u>Opções exercidas</u>			
Número de ações	57.378	-	-
Preço médio ponderado de exercício	19,11	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	(12,91)	-	-
<u>Ações entregues</u>			
Número de ações entregues	57.378	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	19,11	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	(12,91)	-	-

13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) Modelo de precificação

O valor justo do plano de incentivo de longo prazo da Companhia foi estimado com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes.

O preço de exercício corresponde ao valor de R\$11,53 (que corresponde ao valor por ação fixado no aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de janeiro de 2014) atualizado *pro rata temporis* pela variação positiva do IPC-A mais 4% (quatro por cento) entre 30 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, o beneficiário deverá se comprometer a utilizar até 50% do seu bônus anual e nesse caso, a Companhia atribuirá Bônus Complementar no mesmo valor do bônus destinado para exercício da opção a ser utilizado exclusivamente para exercício da opção.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Premissas	1º Lote
Valor justo médio na data da outorga (R\$/ação)	3,08
Preço da ação (R\$)	8,50
Volatilidade do preço da ação	30%
Taxa de retorno livre de risco	3%
Vigência média da opção (meses)	109

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista não haver opção de exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada é de 30% (trinta por cento). A volatilidade do preço da ação prevista é baseada na volatilidade histórica ajustada desde ao início da série histórica em 11/02/2000, sendo 230 meses anteriores à data da outorga.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica das opções foi utilizada na mensuração do valor justo além daquelas divulgadas na letra (b) acima.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Órgão	EO	Opções
Controlador	21.461.174	Não há
Conselho de Administração	4.422.702	Não há
Diretoria	81.802	809.217

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Planos de previdência	Diretoria Estatutária
Nº de membros	5
Nome do Plano	PGBL FLEXPREV PLATINUM II RF 5250
Administradores que reúnem condições de se aposentar	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não há
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.362.233,02
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 134.904,47
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	<p>Participante Ativo: pode suspender a qualquer momento suas Contribuições Básicas e Extraordinárias, neste caso haverá suspensão das Contribuições Básicas realizadas pela empresa pelo mesmo período, retorno permitido mês janeiro. Resgate e Portabilidade saldo sem perda de vínculo: poderá resgatar e/ou portar a cada 60 dias saldo formado por Contribuições. O resgate também é permitido, porém implicará perda proporcional saldo formado pelas Contribuições Básicas da empresa.</p> <p>Se desligado: poderá ter direito a um percentual das Contribuições Básicas efetuadas pela companhia, de acordo com o tempo de vínculo empregatício na empresa, conforme Tempo de vínculo empregatício na empresa e Percentual do Saldo da Contribuição empresa – Básica a ser liberado: Menor que 05 anos 0%; Maior 05</p>

anos até 10 anos 50%; Maior 10 anos até 15 anos 80%; Maior que 15 anos 100%. A carência será de um ano civil completo, contado a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente ao da contribuição.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Comitê de Estratégia			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	6	6	6	6
Valor da maior remuneração	864.000,00	864.000,00	720.000,00	720.000,00
Valor da menor remuneração	648.000,00	604.056,46	246.900,00	360.000,00
Valor médio da remuneração	739.549,54	705.352,15	555.450,00	540.000,00

	Diretoria			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	5	5	5	5
Valor da maior remuneração	1.896.693,00	1.865.600,00	2.192.960,00	1.463.000,00
Valor da menor remuneração	650.666,00	501.715,00	744.280,00	532.000,00
Valor médio da remuneração	1.004.957,27	960.825,60	1.193.656,70	818.428,80

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não há percentual devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve pagamento de qualquer valor para membros do conselho de administração, diretoria ou Comitê de Estratégia por qualquer razão que não a remuneração pela função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas, pelos serviços e funções exercidos para Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

* _ * _ * _ *

Anexo V - Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Declaramos, na qualidade de diretores da Biommm S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.752.991/0001-10 (“Companhia”), nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer da **Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes**, auditores independentes da Companhia, referentes às informações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Nova Lima/MG, 27 de março de 2020.

Heraldo Carvalho Marchezini
Diretor Presidente

Mirna Santiago Vieira
Diretora Financeira e de Relação com Investidores

Francisco Carlos Marques Freitas
Diretor de Operações

Luciano Vilela
Diretor de Tecnologia

Ciro Enrique Massari
Diretor Comercial

* _ * _ * _ *

Anexo VI - Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO DO ART. 25, VI DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480**

Declaramos, na qualidade de diretores da Biomm S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.752.991/0001-10 (“Companhia”), nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Nova Lima/MG, 27 de março de 2020.

Heraldo Carvalho Marchezini
Diretor Presidente

Mirna Santiago Vieira
Diretora Financeira e de Relação com Investidores

Francisco Carlos Marques Freitas
Diretor de Operações

Luciano Vilela
Diretor de Tecnologia

Ciro Enrique Massari
Diretor Comercial

* _ * _ * _ *